ANNO LXXIV — Sexta-feira 15 de Julho de 1898 — NUMERO 154

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	30$000
Por seis mezes	»	15$000
Por tres mezes	»	8$000
Numero avulso	. . . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . .	33$000
Por seis mezes	»	16$500
Por trimestre	»	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

13

(Continuação)

Brisas.—As brisas são ventos regulares periodicos, que sopram nas costas, do mar para a terra, de dia, e, da terra para o mar, de noite, isto é, da parte mais fria, para a parte mais quente. E' porque,—aquecendo mais a terra que o mar durante o dia, o ar, tambem mais aquecido sobre aquella, dilata-se, torna-se especificadamente mais leve, eleva-se, e é substituido por uma corrente de ar mais denso (porque está mais frio) que sopra do mar. De noite.—esfriando-se o sólo mais rapidamente, pela irradiação, do que o mar, produz-se o phenomeno inverso, soprando o vento da terra.

Em geral, a brisa do mar começa depois do romper do sol, augmenta até ás tres horas, diminúe, em seguida, até ao anoitecer, em que é substituida pela brisa da terra. A succcessão das brizas é muito mais regular nos tropicos que nos nossos climas.

Nas montanhas, observam-se ventos periódicos, comparaveis ás brisas do mar, e por isso, chamadas brisas das montanhas. Estas correntes, mais pronunciadas nos valles apertados, são devidas ás differenças de temperatura entre estes e as serras que os limitam; quando o sol está baixo, aquece melhor a parte superior dos montes, manifestando-se então a brisa ascendente ou do valle; quando o sol está alto, aquece mais, penetra melhor no fundo do valle, produzindo-se a brisa descendente ou brisa do monte.

Monções.—As monções são ventos regulares periodicos que sopram, principalmente, no mar e golfo da Arabia, no golfo de Bengala e no mar da China, seis mezes n'uma direcção, outros seis mezes na direcção opposta. No nosso hemispherio, a monção da primavera sopra desde Abril a Setembro, para a terra,—e a monção do outomno desde Outubro até Março, para o mar. No hemispherio austral, como as estações são inversas, a monção que começa em Abril sopra para o mar; e a que principia em Outubro, para a terra.

Parece que a causa das monções da India está ou reside na aspiração que se produz, pelo aquecimento, durante o verão, na vertente meridional do Himalaya, aspiração que transforma os geraes do sueste em monção do mar; e, durante o inverno, no maior resfriamento que experimenta o continente em relação ao mar; produzindo-se portanto a aspiração sobre o Oceano Indico, o que determina a monção da terra.

Causas identicas produzem, n'outras regiões, monções particulares. No Mediterraneo, manifestam-se monções produzidas pelas variações de temperatura entre o norte da Africa e o mar e estas meridionaes da Europa. No verão, o Sahara e o norte da Africa estão mais aquecidos do que o Mediterraneo; no inverno, este mar interior soffre menores variações thermaes do que as regiões por elle banhadas ao sul. D'aqui, monções especiaes (denominadas ventos etesios) que no verão se manifestam por vento norte e no inverno por vento sul. A intensidade relativa deste, é menor que a do primeiro (*).

Ventos irregulares.—Assim se denominam os ventos que sopram em direcções variaveis, ora de uma quadrante, ora de um quadrante, ora de outro, parecendo não obedecerem, na sua translação, a lei nenhuma conhecida. A sua irregularidade augmenta com a latitude; observa-se, principalmente, desde 30° para o norte e para o sul, e é maxima nas zonas glaciaes.

Com isto que ora expuzemos, não quizemos dizer que os ventos variaveis tenham origem em causas differentes das que determinam os ventos regulares, não; aquelles como estes, estão ligados ás desigualdades de pressão e da temperatura.

E' assim, que a distribuição da temperatura dos mares e dos continentes, tem manifesta influencia na formação dos ventos irregulares.

(Continúa).

(*) A média annual do tempo necessario para os navios de véla fazerem a travessia de Toulon a Argel é inferior á média do tempo gasto em voltar de Argel a Toulon.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Julho.

Tem tomado certo volume a questão da Escola Polytechnica.

O senador Mendonça Sobrinho continúa a defender a causa dos alumnos e accusar desapiedadamente a policia.

Acerca do artigo offensivo contra as accusações feitas á policia, assignado pelo commandante da brigada policial coronel Carlos Soares e publicado no «Jornal do Commercio» de hontem, aquelle senador oppoz, no Senado, uma serie de considerações attacando violentamente o mesmo coronel.

Em resultado do citado artigo injurioso, consta que o coronel Soares foi hoje demittido do cargo que occupava.

Parece que se o governo não punir energicamente os agentes da força publica que foram culpados na questão, os offendidos exaltar-se-hão.

— Telegrammas de Santiago dizem que essa cidade tem resistido admiravelmente ao ataque das forças inimigas.

— O Dr. Prudente de Moraes recebeu hoje a visita do ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos no Rio de Janeiro.

O mesmo ministro por ordem do presidente Mac Kinley agradeceu as manifestações dirigidas a esse presidente pelo Dr. Prudente de Moraes.

Rio de Janeiro, 14 de Julho, á noite.

Desmente-se a noticia da tomada de Santiago de Cuba; todavia o «Jornal do Commercio» recebeu telegramma confirmando a mesma noticia.

— Noticias de Lisbôa affirmam que o major Mousinho d'Albuquerque foi dispensado do lugar de governador de Moçambique.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Junho de 1898

Officio :

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos que com urgencia peçais informação ao Ajudante do Procurador dos Feitos, em Bezerros sobre a conta extrahida pelo Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Juiz Seccional.—Accuso o recebimento do vosso officio de hontem datado e dos documentos a elle annexos, relativos á prisão do criminoso Gaspar Soares de Freitas.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes, em officio de 25 de Maio ultimo, transmitto-vos, por copia, a informação prestada em officio de 1 do corrente pelo Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda da Capital, e bem assim o parecer da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, sobre o requerimento dos serventuarios Antonio Gonçalves Ferreira Junior e Julio Cesar Falcão, solicitando dessa Camara a annexação dos officios de Contador e Distribuidor da Fazenda do Estado, por elles exercidos.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Bacharel João de Oliveira Leite, Promotor Publico do Municipio do Brejo, segundo participou em officio de 30 de Maio ultimo, entrou, nessa data, no goso da licença de um mez, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 17 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o Dr. Juiz de Direito do municipio do Brejo nomeou, em 30 de Maio proximo findo, para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico do referido municipio, o cidadão Alfredo Magalhães da Silva Porto, visto ter na mesma data entrado no goso da licença o funccionario effectivo, Bacharel João de Oliveira Leite.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao Capitão do Corpo de Policia, José Francisco dos Santos, a importancia de... 47$120, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Salgueiro, no periodo de 7 de Setembro a 11 de Dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 44, da lei do orçamento vigente, ao Capitão do Corpo de Policia, José Francisco dos Santos, a importancia de 11$200, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Cocrontes, no periodo de 29 de Março a 23 de Maio do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Junho de 1898

Officios :

Ao Governador do Estado do Pará.—Recebi e agradeço, o exemplar da Mensagem que vos dignastes de enviar-me em 17 do corrente, apresentando a proposta do orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1898 a 1899.

— Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Com o officio junto em original n. 433, de 3 do corrente mez, o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, e copia da Portaria de 16 de Março do anno passado, respondo vosso officio, n. 46, de 25 de Abril ultimo, relativo ao pedido de informações dessa Camara sobre a prestação do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— Ao mesmo.—Devolvo um exemplar da Resolução enviada com vosso officio n. 81, de 3 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 305.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario do Senado.

— Ao 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das Resoluções enviadas com vosso officio n. 140, de 6 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 306 a 309.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Nos termos do art. 102, do regulamento de 30 de Julho de 1895, e em resposta ao vosso officio n. 120, de 4 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Marianna Justina Gouvêa de Motta, durante o mez de Maio findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Cachoeirinha, no municipio de S. Bento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1898

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Capitolino Marinho Falcão, resolve dispensal-o do cargo de collector do municipio do Brejo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do dia 8 de Junho de 1898

Portaria :

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Possidonio Attico Leite, professor da Escola Industrial Frei Caneca, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por 90 dias a licença em cujo gozo se acha, percebendo unicamente o ordenado.

Expediente do Director

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico para vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria desta data, foi prorogada, por 90 dias, a licença, ao professor da Escola Industrial Frei Caneca, Possidonio Attico Leite, percebendo unicamente o ordenado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Expediente do dia 8 de Junho de 1898, do Sr. Dr. Governador do Estado—Pela 1ª Secção da 1ª Directoria.

Portaria :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de S. Bento, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por 60 dias a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao juiz de direito do S. Bento.

Officios :

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado mandae pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho a quantia de 2:793$290, constante da conta junta, proveniente de generos e artigos fornecidos no mez de Março ultimo, ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno proximo passado, mandae pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães, a quantia de 4:91 $000 constante da conta junta, proveniente de generos e mais artigos fornecidos no mez de Março ultimo ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Por conta do credito extraordinario de 20 de Setembro do anno passado, mandae pagar a João Rodrigues de Moura a quantia de 59$000, constante da conta junta, proveniente de 10 kilos de cóla da Bahia, fornecidos no mez de Março ultimo ao almoxarifado ao presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da Repartição da Policia Maritima, resolve prorogar por mais dous mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve, dispensar José Gomes Pereira da Silva, do posto de major do batalhão de infantaria estadoal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve promover o capitão da 4.ª companhia do batalhão de infantaria estadoal, Beltrando Pedro de Azevedo ao posto de major do referido batalhão.

O Governador do Estado resolve, promover o tenente do corpo da policia urbana, Chrispiniano Pimentel Angelim, ao posto de capitão da 4.ª companhia do batalhão de infantaria estadoal.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 45, da lei orçamentaria vigente mandai pagar a D. Marcionilla de Barros Figueirôa de Faria, a importancia de.. .. 70$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa, que na rua Real da Torre, serve de quartel a força publica, a contar de 6 de Abril ultimo a 6 do corrente, para o que vos remetto o attestado junto.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Angelo Possidonio de Barros e Silva, ex-praça do batalhão de infanteria, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a importancia de 21$180, que, segundo consta da informação n. 752, de 6 do corrente, do commandante do corpo de policia, foi recolhida ao Thesouro, proveniente de vencimentos que tem direito a mesma ex-praça de 1 a 19 de Abril do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Delegado do districto de Belém do Cabrobó.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que, por falta de força disponivel não póde ser satisfeito o pedido constante de vosso officio de 24 de Abril do corrente anno.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1898

Officios :

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 32, de 12 de Abril ultimo, remetto-vos a informação junta em original n. 415, de 24 de Maio findo, prestada pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda sobre o assumpto da pretenção do professor Franklim Minervino Martins.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor jubilado Francisco Corrêa de Mattos e de accordo com vossa informação n. 435, de 4 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 42, do orçamento em vigor mandeis restituir ao peticionario a importancia de 19$533, proveniente do emolumento e registro de seu titulo de nomeação para reger a cadeira da Granito, cujo exercicio não assumio devido aos motivos que determinaram sua jubilação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 10 de Junho de 1898

Officios :

N. 379.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae restituir a João Antonio Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 100$000 que depositará nessa repartição para poder concorrer á arrematação do serviço de transporte do material metalico destinado a ponte de Barreiros, uma vez que não foi aceita a proposta para o referido serviço.

N. 380.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:215$700 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Maio ultimo (2.ª quinzena) na conservação das estradas dos 3.º, 4.º e 5.º districtos, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor :

3.º districto	532$200
4.º districto	316$500
5.º districto	367$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios :

Ao juiz de direito do Limoeiro.—Em resposta ao vosso officio de 11 de Abril ultimo, tenho a dizer-vos que das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, verifica-se que a emissão da estampilhas de 200 réis a que vos referistes em officio, teve lugar em 4 de Dezembro de 1896.

Acto :

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de hoje datada, resolveu nomear o cidadão Antonio Marinho dos Santos, para exercer o cargo de collector do municipio do Brejo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JUNHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao juiz de direito interino do municipio da Victoria.—Transmittindo-vos o parecer junto, por cópia, da 1.ª directoria da Secretaria da Justiça e o incluso exemplar da tabella expedida por decreto de 12 de Julho de 1894, fixando a ordem da proximidade dos municipios e regulando a competencia dos juizes de direito para as substituições legaes e processo e julgamento das suspeições que lhes forem postas, dou solução á consulta contida em vosso officio de 6 do corrente, sobre a autoridade judiciaria competente para proferir despachos e sentenças nesse municipio, durante a licença em cujo goso se acha o funccionario effectivo.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Convindo evitar a continuação dos desfalques que constantemente se dão nos generos e artigos remettidos para o almoxarifado e pharmacia desse presidio tenho resolvido determinar que d'ora em diante o almoxarife ou outro qualquer empregado por vós designado, receba a bordo os volumes que forem enviados com destino ao respectivo abastecimento, passando recibo, do qual deverá constar qualquer falta que for encontrada.

O que vos communico para vosso conhecimento e devidos effeitos.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação, segundo participou o respectivo gerente em officio de 8 do corrente, fará expedir, no dia 18 deste mez, o vapor *Jacuhype* para o archipelago de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 413, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 53, da lei do orçamento vigente a Francisco Teixeira de Barros, carcereiro da cadeia do municipio de Floresta a importancia de 40$000, correspondente aos seus vencimentos nos mezes de Dezembro do anno proximo passado a Março do corrente, para o que vos remetto os attestados de exercicios que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 446, de 6 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º, n. 19, da lei do orçamento vigente, ao alferes reformado do corpo de policia Severino José Eleuterio, a importancia que se acha escripturada de 115$500 dos vencimentos a que tem direito.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 442, de 6 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1, n. 45, da lei do orçamento vigente, a D. Suzana Mendes de Souza, a importancia de 36$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa que, no municipio de Boa-Vista, servio de cadeia e quartel a força publica alli destacada, nos mezes de Fevereiro a Abril do corrente anno, para o que vos remetto os attestados que acompanharam o mesmo officio.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 439, de 4 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 43, da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de 338$160, de passagens concedidas no mez de Fevereiro ultimo, conforme a conta e orçamentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 441, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 43, da lei do orçamento vigente, a Companhia Pernambucana de Navegação a importancia de...... 1:359$360, proveniente de passagens concedidas nos mezes de Janeiro a Fevereiro ultimos, conforme a conta e os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao officio n. 440, de 4 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria da Contabilidade mandai pagar pela verba do art. 2º, § 1.º, n. 43 da lei do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a importancia de 87$500 de passagens concedidas no mez de Março ultimo, conforme a conta e os documentos juntos.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção referentes ao mez de Maio proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Junho de 1898

Acto :

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a professora Maria Augusta da Silveira e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 128 de 8 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Com a informação junta, em original; n. 443, de 7 do corrente, do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 79, de 31 de Maio findo em que essa Camara solicita informações sobre o assumpto do requerimento de Fiuza & C., relativo a construcção de um theatro, cuja planta deixou de acompanhar ao vosso citado officio.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro em resposta ao vosso officio n. 127 de 8 do corrente, que ficam abonadas as faltas dadas pela professora da escola mixta do povoado da Luz, Beatriz Amalia da Silva Lins, no periodo decorrido de 21 de Abril a 20 de Maio findo as quaes estão comprehendidas no art. 96, § 1º do regulamento de 30 de Julho de 1896.

LEI N. 329

Secção II

Dos *Promotores Publicos*

(*Continuação*)

Art. 40. Os promotores publicos além das custas e porcentagens a que tiverem direito, perceberão dos cofres estadoaes os vencimentos taxados na tabella annexa.

§ Unico. O Promotor interino só terá direito á gratificação, custas e porcentagens.

Secção III

Do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado

Art. 41. O Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado será nomeado pelo Governador dentre os doutores e bachareis em direito que tiverem, pelo menos, quatro annos de pratica de advocacia, judicatura ou ministerio publico e será conservado emquanto bem servir.

Art. 42. O Procurador dos Feitos da Fazenda tomará posse e firmará compromisso perante o Secretario da Fazenda.

Art. 43. Nos municipios do interior os promotores publicos accumularão as funcções de ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Art. 44. Para servirem nos Feitos da Fazenda do Estado, serão nomeados, pelo Governador, dous solicitadores, que terão os vencimentos e porcentagens que forem determinados em regulamento.

Art. 45. O Procurador dos Feitos da Fazenda perceberá, além do ordenado taxado na tabella annexa, as porcentagens a que tiver direito.

Secção IV

Dos Curadores Geraes de Orphãos, Interdictos, Ausentes, Massas Fallidas e Residuos

Art. 46. Haverá no municipio da capital do Estado um curador geral de orphãos e interdictos.

§ 1.º Será nomeado pelo Governador dentre os doutores ou bachareis em direito que tiverem, pelo menos, quatro annos de pratica de advocacia, judicatura ou ministerio publico.

§ 2.º Tomará posse e firmará compromisso perante o Secretario da Justiça.

§ 3.º Será vitalicio desde a data da posse do cargo e só poderá ser suspenso ou perder o lugar em virtude de sentença.

Art. 47. O Curador Geral de Orphãos e Interdictos da capital terá os vencimentos taxados na tabella annexa, sem mais retribuição alguma, a titulo de emolumentos ou de custas, que serão percebidas pelo Estado

Art. 48. No municipio da capital o primeiro Promotor Publico accumulará as funcções de curador de ausentes, o 2.º as de curador de massas fallidas e o 3.º as de residuos.

Art. 49. Nos municipios de interior, os Promotores Publicos accumularão as funcções de curador geral de orphãos, interdictos, ausentes, massas fallidas e residuos.

CAPITULO III

Dos serventuarios da justiça

Secção I

Da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça

Art. 50. A Secretaria do Superior Tribunal de Justiça terá os seguintes empregados :

I. Um Secretario.
II. Dois amanuenses.
III. Dois continuos.
IV. Um porteiro.
V. Um servente.

Art. 51. O Secretario será nomeado pelo Governador do Estado, e os demais funccionarios pelo Presidente do Tribunal.

Art. 52. O Secretario e mais empregados, com excepção do servente que terá a diaria de 2$500, perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa, sem direito a nenhuma retribuição a titulo de custas ou emolumentos.

Secção II

Dos Escrivães e officiaes do Juizo

Art. 53. Haverá em capa municipio os tabelliães, escrivães e officiaes do registro de hypothecas creados por lei.

§ 1.º Haverá em cada juizo contadores, partidores, distribuidores porteiros e officiaes de justiça, cujos numeros se acham determinados por lei.

§ 2.º Os escrivães, officiaes de justiça e mais serventuarios do juizo de direito funccionarão perante os juizes municipaes

§ 3.º Os serventuarios de que trata o presente artigo perceberão as custas e porcentagens a que tiverem direito pelo regimento de custas e regulamento, que forem expedidos.

Art. 54. Haverá no Superior Tribunal de Justiça dois escrivães e dois officiaes de justiça que perceberão dos cofres estadoaes os vencimentos taxados na tabella annexa, sem mais retribuição alguma a titulo de emolumentos ou custas

Art. 55. Os tabelliães, officiaes do registro de hypothecas, contadores, partidores, distribuidores e escrivães de que tratam os artigos 53 e 54 serão providos vitaliciamente pelo Governador do Estado, mediante concurso.

§ Unico. As condições do concurso, modo do provimento e o mais que diz respeito a este assumpto, serão determinados em regulamento.

Art. 56. Os officiaes de justiça do Superior Tribunal serão nomeados pelo seu presidente, e os outros officiaes de justiça e os porteiros dos auditorios pelos respectivos juizes de direito.

Art. 57. Os escrivães que servirem perante os juizes de districto serão nomeados independentemente de concurso pelos juizes de direito, mediante proposta dos respectivos juizes de districto, e uma vez juramentados e empossados não poderão ser privados do officio senão por sentença que os condemne na perda do lugar ou lei que o extingua.

§ Unico. No municipio da capital essa nomeação será feita pelo juiz de direito em cujo districto criminal exerça jurisdicção o juiz que fez a proposta.

Art. 58. Os escrivães dos municipios do interior que funccionam perante os juizes de direito, servirão nos trabalhos do crime e por distribuição.

(Continúa.)

CONGRESSO ESTADUAL

SENADO DE PERNAMBUCO

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR JOAQUIM GUIMARÃES NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1898.

O sr. Joaquim Guimarães: — Sr. Presidente, não posso deixar passar, sem a devida censura, o n. 8.º das Disposições Geraes do orçamento em discussão, desde que nelle se autorisa o Governador do Estado a equiparar os vencimentos do director da bibliotheca publica aos dos directores das demais repartições estadoaes, abrindo o necessario credito para occorrer a esse accrescimo de despeza.

O que se pretende, o que se tem em mira, Sr. Presidente, é unicamente subir de..... 2:400$000 para 7:200$000 annualmente, os vencimentos de um cargo, que ja está muito bem remunerado, por isso que a desidia tradicional daquelles que o tem occupado, conseguio fazer desse *munus reipublicæ* uma verdadeira sinecura.

Falo desassombradamente, sem receio de contestação, e espero convencer o Senado de que o cit. n. 8. das Disposições Geraes do orçamento *in fieri* consigna uma medida injustificavel, oriunda do capricho ou parcialidade.

Mao fado parece perseguir a bibliotheca publica do Recife, sujeita periodicamente a commoções suaves e reiterados sobresaltos, que alteram a boa economia e a marcha regular do seu funccionamento.

Má sina, repito, pesa sobre essa instituição votada aos abalos de frequentes alternativas.

Lembro-me perfeitamente, Sr. Presidente, do tempo em que a bibliotheca funccionava modestamente, em um acanhado compartimento do convento do Carmo: exercia nessa época o logar de bibliothecario o padre Lino do Monte Carmello, tendo de vencimento annualmente 1:080$000.

Esse zeloso funccionario, tão rico de virtudes como pobre de dinheiro, reclamou sempre pelo augmento dos seus honorarios; importa, porém, observar que elle pedia um pequenino augmento; contentava-se apenas com 1:200$000 por anno.

Mas qual! Surdos fôram todos os ouvidos as suas justas postulações: clamava no deserto!

Succediam-se os orçamentos com as mil cambiantes da sua feição kaleidoscopica — variado mosaico de interesses multiplos — e a verba de 1:080$000, mão grado a insistencia do bibliothecario, mantinha-se inexoravelmente a mesma. O illustrado sacerdote teve que resignar-se aos *noventa mil réis* mensaes.

No principio de 1874 (era eu secretario da Instrucção Publica) foi-me entregue pessoalmente por aquelle distincto religioso o seu ultimo relatorio, sobre o movimento da bibliotheca no anno anterior, e tambem pela ultima vez coube-lhe reclamar contra a exiguidade dos seus honorarios, a inconveniencia do local em que funccionava o estabelecimento e a impossibilidade em que estava de regularisar o serviço da bibliotheca, tendo apenas por auxiliar um porteiro ou servente.

Sim, pela ultima vez coube-lhe reclamar contra a injustiça e incuria dos poderes publicos, porque em Junho desse mesmo anno falleceu esse notavel homem de letras, ornamento e gloria da tribuna sagrada.

Morto o padre Lino, quebrou-se o encanto do *conto e oitenta mil réis* que implacavelmente o perseguira em vida, e um encanto maior fez surgir de subito a cifra de 2:000$000 para estipendio do novo bibliothecario, um espaçoso e elegante edificio para a repartição (o mesmo em que actualmente funcciona), e um numero regular de auxiliares do chefe do estabelecimento e por elle escolhidos ou indicados.

Foi voz publica, Sr. Presidente, que no mesmo dia da morte do padre, se lhe deu successor, operando-se simultaneamente todo o milagre que acabo de referir.

Consta, porém, officialmente que, só aos 4 de Julho, isto é, onze dias depois do fallecimento daquelle notavel sacerdote, foi nomeado bibliothecario o provecto professor do Collegio de Artes, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, então jubilado, que excellente nomeada deixara de si naquella casa de ensino.

Manda a justiça se diga que coexiste com a nomeação do Dr. Herculano Bandeira a renascença da bibliotheca.

O que foi esse estabelecimento, de 1874 a 1879, e o que ainda é hoje — ruinas de uma grandeza extincta ou prestes a extinguir-se — tudo se deve á iniciativa e esforço daquelle funccionario que, é geralmente sabido, ligou o seu nome á repartição que superintendia, ergueu-a do abatimento em que estava, e fêl-a centro appetecido de estudo e consulta dos que convivem com as letras patrias e forasteiras.

Sim, Sr. Presidente, o que de notavel ainda alli perdura e attrahe as vistas do visitante consciencioso, attesta indubitavelmente um periodo de fructuoso trabalho e louvavel zelo pelo progresso intellectual desta nobilissima terra.

Com a publicação da lei n. 1320 de 4 de Fevereiro de 1879 começou o declinio, senão o eclipse da bibliotheca.

Em virtude dessa lei que prohibia os empregados, quando aposentados ou jubilados, exercer, mesmo a titulo de commissão, cargo algum remunerado pelos cofres desta então provincia, ou de suas municipalidades, teve de deixar o exercicio de bibliothecario o Dr. Herculano.

Mas, antes que o fizesse, e porque era elle incontestavelmente dedicado ao engrandecimento daquella instituição litteraria, desejoso de vêl-a progredir a mais, e convencido de que ainda lhe sobejavam forças para fazel-a prosperar, offereceu-se para servir gratuitamente.

Não foi, porém, aceito o seu patriotico offerecimento.

Ouvidos os alfaquis do Thesouro e Secretaria da Presidencia, decidio-se que o texto clarissimo e peremptorio do acto legislativo não tolerava, mesmo a titulo gratuito, continuasse o logar de bibliothecario a ser exercido por um empregado geral, no goso ja de sua jubilação.

A 19 de Março daquelle mesmo anno foi nomeado o successor de Herculano Bandeira.

A sua administração, curta e esteril, servio geralmente de norma ás administrações subsequentes.

O Sr. Coelho de Moraes: — E' bom fazer excepções, sobretudo do Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, o qual teve a coragem de deitar livros abaixo para organisar um catalogo.

O Sr. Joaquim Guimarães *(para o Sr. Coelho de Moraes)*: — V. Exc. deve lembrar-se que eu disse *geralmente* e não *sempre*; naquelle adverbio está portanto a excepção que V. Exc. quer que se faça, e eu de bom grado acquiesço ao desejo de V. Exc.

Exceptuo ainda da lista dos desidiosos ou apathicos, o Dr. Candido José Lisboa, de saudosa memoria, nomeado para a bibliotheca em Abril de 1880, dando-se-lhe quatro annos depois a denominação de *director* e os vencimentos de 2:400$000 annuaes.

Foi um excellente empregado, intelligente e honesto, e que muito se esforçou, tanto como o seu successor Alves de Albuquerque, por seguir os bons exemplos de Herculano Bandeira.

Não é meu intuito, Sr. Presidente, fazer a critica dos actos de cada um dos chefes da bibliotheca publica, quer se appellidem bibliothecarios quer directores, denominação que lhes coube pelo regulamento de 4 de Setembro de 1884, expedido pelo Desembargador José Manoel de Freitas, então Presidente de Pernambuco.

Não é esse o meu proposito, repito. Fujo empenhar-me em tarefa tão improba. Na apuração das responsabilidades ver-me-ia obrigado, para ser imparcial, a verberar sem dó o desleixo, o abandono, e até a incompetencia de alguns que têm superintendido esse ramo do serviço publico.

Muitos tem passado por alli, Sr. Presidente, tão indifferentes á gestão dos negocios sob a sua direcção, que mais parecem estranhos que chefes da bibliotheca.

Esses máos exemplos vemol-os seguidos ou imitados, infelizmente, nos tempos que vão correndo: é que as praticas ruins possuem o virus contagioso da lepra.

O meu intuito é mostrar a sem razão da idéa suggerida no n. 8 das Disposições Geraes do orçamento futuro.

Francamente, considero esse dispositivo um desafio ao bom senso e uma provocação á paciencia dos contribuintes.

E' desdoroso, Sr. Presidente, é justificavel, que o mesmo projecto de lei do orçamento, que reduzio de 7:200$000 para ... 1:800$000 os honorarios dos lentes da escola de engenharia — posto de ensino superior, — eleve de 3:000$000 para 7:200$000 os vencimentos do director da bibliotheca, logar ao alcance de qualquer *illustre desconhecido* — ninho de pellucia, onde mollemente se reclina a indolencia?!...

Que pena, Sr. Presidente, é realmente para lamentar, já não fazer parte do Congresso o Dr. João Coimbra, illustre homem politico, intelligencia esclarecida, caracter inteiriço, intransigente em largezas orçamentarias, notadamente quando attinentes a augmento de vencimentos do empregados publicos.

Nos annaes da Camara, de 1892, encontram-se muitos pareceres, que attestam quanto era elle superior ás miserias da vida, estoicamente indifferente ás lamurias do funccionalismo pedinchão.

Necessito soccorrer-me a um desses pareceres, trabalho do Dr. João Coimbra, peça luminosa, palpitante de actualidade, e tão de molde para o caso, que se nos afigura foi o de encommenda para o assumpto em discussão.

Não resisto, pois, á tentação da leitura, em sua integra, desse documento parlamentar.

Do enfado da leitura, confio, será o Senado sobejamente indemnisado, com os ensinamentos que hão de provir do conhecimento e meditação dos considerandos, que illustram o documento a que venho de alludir.

Eil-o: *(lê).*

1892—PARECER N. 194

«Agnello Honorio Bezerra de Menezes, conservador da bibliotheca, pede augmento de seus vencimentos, que são de 840$000, attenta a carestia dos generos de primeira necessidade.

«Allega que pelo ultimo regulamento foram augmentadas as horas do expediente:

«E que, sendo empregado de titulo e tendo responsabilidades e attribuições muito superiores ás dos serventes, percebe apenas 70$000 mensaes, quasi o mesmo que o servente.

«Ouvindo o director da bibliotheca, este declarou justo e equitativo o que pede o peticionario.

«Assim, porém, não pensa a Commissão.

«1.º Porque a bibliotheca é uma repartição de pequeno expediente;

«2.º Porque, sendo uma instituição de grande aproveitamento, pequeno serviço presta ás classes scientificas, que raramente a frequentam;

«3.º Porque o estado do Thesouro não permitte augmento de despeza;

«4.º Porque o motivo allegado para o augmento — *carestia de generos alimenticios* — affecta a todas as classes, e augmentar o ordenado de um funccionario publico por essa causa, deve-se augmentar os vencimentos de todo funccionalismo.

«5.º Porque em todas as classes da sociedade o que se observa é o seguinte: Aquelle que abraça um meio de viver, e esse não lhe dá proveito, abandona-o e procura outro; e em relação ao peticionario o mesmo se deve observar, assim como a todos, que não estão satisfeitos com a vida que abraçaram;

«6.º Finalmente, porque o Estado não precisa de augmentar o ordenado do peticionario. Si o logar é pequeno o governo acha facilmente quem o substitua, um cidadão que se adapte perfeitamente ao cargo de conservador da bibliotheca do Estado.

«E por isso entende a Commissão que o pedido deve ser indeferido.

«Sala das Commissões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 8 de Julho de 1892. — *João Coimbra. — Esmeraldino Bandeira*».

Em verdade, Sr. Presidente, que enorme pena para os interesses do erario, já não fazer parte do Congresso um homem da tempera do Dr. João Coimbra!...

Medida tão exdruxula, como a que vem exarada no cit. n. 8 das Disposições Geraes do projecto 44, teria encontrado, na Camara, morte inevitavel, sob a manopla de tão esforçado lidador.

Mas... pedindo venia ao illustre relator do parecer lido ha pouco, direi que S. Exc. foi cruel com os funccionarios em geral e particularmente com o Sr. Agnello Honorio Bezerra de Menezes, — optimo empregado que era naquelle tempo, e até hoje, apraz-me declarar, ainda não desmereceu do conceito que sempre gosou, de funccionario muito assiduo, zeloso como os que mais capricham sel-o, e honestissimo.

O Sr. Agnello entrou para o serviço da bibliotheca em 1884, sendo que, dez annos antes, haviam entrado, conjuntamente com o Dr. Antonio Herculano, o seu digno irmão Francisco Honorio Bezerra de Menezes, que infelizmente já não vive, e o seu honrado pae, Aristides Honorio Bezerra de Menezes, que se invalidou no exercicio do cargo de porteiro.

Privado absolutamente da vista, recorreu á generosidade do Congresso em 1895, e folgo de dizer que não recorreu em vão; na qualidade de Deputado, votei pelo projecto que autorisava o Governador do Estado a aposentar com todos os vencimentos o pobre invalido, — resolução que se converteu em lei e, si me não trahe a memoria, tem o n. 107 na collecção daquelle anno.

E', pois, uma familia de empregados — pae e dous filhos — todos merecedores da estima publica, pelo seu comportamento exemplar e recto desempenho dos seus deveres de funccionarios.

Si assim é, Sr. Presidente, si nas minhas palavras luz a verdade calma e despreoccupada, certamente comigo estava a razão, quando inda ha pouco affirmei que o Dr. João Coimbra tinha sido cruel com o Sr. Agnello; não só porque o seu pedido era equitativo, como porque elle pertencia e continua a pertencer, exactamente, ao numero dos que trabalham na bibliotheca.

Do mesmo modo que elles, tem ganho sempre conscienciosamente o seu salario o provecto empregado Candido Eustorgio Ferreira Chaves, que alli occupa hoje o cargo de secretario.

Não me animaria, porém, a contestar S. Exc., si o seu parecer ferisse qualquer outro empregado, — o director, por exemplo.

O logar de director da bibliotheca é appetecido justamente pela suavidade do trabalho, pois ninguem ignora que a sala do chefe daquella repartição se ha convertido, por direito consuetudinario, em ponto de palestra, nas raras occasiões em que esse funccionario se digna de apparecer por alli e demorar-se um pouco.

Ah! Sr. Presidente, o que não diria hoje, formidavel de razão o Dr. João Coimbra, si lhe coubesse o direito de apreciar, como Deputado, essa pasmosa liberalidade em fazer subir de 3:000$000 para 7:200$000 (muito mais do duplo) os vencimentos do director da bibliotheca, — *repartição de pequeno expediente; instituição que, sendo de grande aproveitamento, pequeno serviço presta ás classes scientificas, que raramente a frequentam*, — e n'uma época em que *o estado do Thesouro não permitte augmento de despeza*?!

Mais raro ainda que as *classes scientificas*, frequenta a bibliotheca o seu director, e muito mais precarias do que naquelle tempo, são hoje as condições do Thesouro.

Submettendo, pois, á consideração do Senado uma emenda suppressiva do n. 8 das Disposições Geraes do projecto 44 (orçamento) direi, Sr. Presidente, para concluir:

Si não é possivel presentemente, attenta a escassez do numerario, melhorar os vencimentos dos empregados que trabalham na bibliotheca, não é absolutamente licito augmentar os proventos da directoria, — deleitosa sinecura que, pelo preço actual, já excede do seu justo valor.

Vozes: — *Muito bem.*

CONGRESSO NACIONAL

Sessão do Congresso em 25 de Junho

DISCURSOS PROFERIDOS PELOS SENHORES SENADORES GONÇALVES FERREIRA E O DEPUTADO BELISARIO DE SOUZA

O Sr. Gonçalves Ferreira — *(movimento de attenção)* — Sr. presidente, venho trazer ao congresso a triste noticia do fallecimento do illustre congressista, representante, na Camara dos Deputados, do 5.º districto do Estado de Pernambuco, o Sr. Miguel J. de Almeida Pernambuco, occorrido na manhã de 23 do corrente.

Esta noticia, Sr. Presidente, foi immediatamente conhecida nesta Capital e repercutiu dolorosamente em toda parte a que o telegrapho a fez chegar. *(Apoiados.)*

O Congresso, então, não funccionava, o que não impediu que V. Ex. fosse solicito em nomear uma commissão na qual dignou-se incluir-me, para representar o Congresso na ceremonia funebre, que estava annunciada para a tarde do mesmo dia 23.

Esteja tranquillo V. Ex.; a Commissão reconhecendo á espectativa da escolha cumpriu o seu doloroso dever, e communica, por meu intermedio, a V. Ex. e ao Congresso que o corpo embalsamado do illustre morto acha-se depositado na Egreja da Lapa, para ser transportado para o Estado de Pernambuco, onde será dado á sepultura.

Depois de dar conta a V. Ex. e ao Congresso dessa incumbencia, seja-me permittido, não fazer a biographia que já foi feita pela imprensa desta Capital mas prestar o depoimento verdadeiro embora simples e desataviado a respeito da individualidade que desappareceu, é certo, do numero dos vivos, mas que permanecerá na memoria dos que labutaram com elle nas variadas relações da vida social *(apoiados)*, sobretudo daquelles que o conheceram de perto; que tiveram a fortuna, como eu, de manter relações de amisade com este pranteado collega. Sim Sr. Presidente, só estes poderão dizer da sua lealdade, sua delicadeza, da sua sinceridade e da sua amisade *(Apoiados)*.

Com effeito, Sr. Presidente, posso dar testemunho pessoal aos eleitos da Nação da grandeza daquelle espirito que se desprendeu tão cedo das fragilidades da terra, porque tive occasião de labutar com elle desde os primeiros passos que dei na vida publica, onde já o encontrei exercendo e honrando a nobre profissão de advogado, profissão de sua especial predilecção, e que nunca abandonava sinão quando era chamado a occupar cargos com ella incompativeis.

Desde esse tempo, o Sr. Presidente, até agora, no periodo, que não é curto, da vida do homem, sempre o acompanhei, com elle estive sempre ligado pelos laços de uma amisade, quasi fraternal pela conformidade das nossas idéas politicas.

Pois bem, em toda a sua vida publica, durante a qual foram confiados a sua intelligencia, á sua probidade e a sua consciencioso direcção importantes cargos de policia, de justiça, de fazenda de alta administração, em toda esta vida nunca o vi desanimar deante de difficuldade alguma, por maior que ella fosse; nunca o vi se quer hesitar em seguir a linha recta do dever e da honra. *(Apoiados.)*

Quando se operou a transformação politica em 1889, Miguel Pernambuco foi um dos primeiros a adherir as novas instituições, com a franqueza e a sinceridade da sua alma, e prestou dahi por deante assignalados serviços ao seu Estado, já com o criterio do seu conselho junto das administrações, já com a sua palavra e o seu voto na elaboração da Constituição do Estado e das leis complementares, e já com a aggremiação das forças politicas, retrahidas e mesmo esparsas depois do grande movimento depois de 15 de Novembro.

Hoje, incontestavelmente estava firmado seu prestigio politico naquelle Estado, que dignamente representava, prestigio que se manifestava sobretudo na zona sertaneja, que comprehende o 5.º districto eleitoral, e onde elle contava grandes dedicações por parte dos personagens mais influentes e importantes.

Cumpre assignalar, Sr. Presidente, que para elle conseguir este prestigio nunca achou necessario o processo de favonear e procurar favorecer as pretenções, sem indagar antes se eram legitimas, se eram justas, se eram razoaveis.

Ao contrario, com tanto esforço patrocinava aquellas que lhe pareciam justas e razoaveis, quanto recusava peremptoriamente seu auxilio áquellas que não lhe pareciam estar nestas condições.

Sem ser intransigente quando se tratava de tomar as deliberações, era de um rigor inquebrantavel quando se tratava de executar a medida adoptada.

Nunca abandonou seus amigos no meio da jornada, e por amor delles ia até ao extremo do sacrificio.

Mais uma vez, tive occasião de admirar sua abnegação, cedendo vantagens e proventos que lhe eram reservados a outros que a elle recorriam, dizendo e mostrando-se mais necessitados.

Nas diversas phases de sua vida teve occasião de atravessar grandes difficuldades; a todas ellas o seu espirito tornou-se sempre sobranceiro, a quasi todas venceu; desfalleceu porém uma vez, na madrugada de 23 de Junho, quando approuve ao Supremo Regulador de todas as cousas subtrail-o para sempre aos carinhos e aos affectos de sua familia, á estima e ao subido apreço de seus amigos, á dedicação e á solidariedade de seus correligionarios politicos, ao serviço da patria, emfim.

Synthetisando, Sr. Presidente direi: Não é a familia, que elle soube formar e crear, deixando a como continuadora de suas virtudes e tradições de honra, não é esta familia sómente quem pranteia a falta de seu adorado chefe; não são sómente os seus verdadeiros amigos, que elle os tinha, que sentem a saudade de seu apartamento; não é sómente o partido republicano de seu Estado que lamenta a grande perda que lhe trouxe o lugubre acontecimento; é a patria, é a Republica, a cujos serviços elle se dedicara com enorme devotamento, e que ficará sempre com esse claro aberto na vanguarda dos seus fieis servidores. — *(Apoiados, muito bem.)*

E' em nome da Republica, Sr. Presidente, que a todos aqui nos congrega, que eu venho pedir ao Congresso que lance na acta de seus trabalhos um voto de profundo pezar e da mais sincera saudade pelo passamento desse illustre deputado, suspendendo em seguida a sessão. *(Muito bem: muito bem.)*

O Sr. Belisario de Souza — Sr. Presidente, nada tenho a accrescentar ás eloquentes e sinceras palavras do illustre Senador por Pernambuco, ao referir-se ao passamento de nosso saudoso, caro e distinctissimo companheiro, tão cedo roubado á vida, e o que é mais, ao partido republicano brazileiro.

S. Exc. pedio, em nome do Congresso, que se inserisse na acta um voto de profundo pezar e sentidissima saudade, pelo passamento do illustre morto; eu já não [illegible] pois, posso allegar que fallo em nome de todos os representantes da Nação que alli teem assento *(apoiados)* e dizer que essa fatal noticia repercutio dolorosamente em todos os nossos corações. *(Apoiados; muito bem.)*

Mas, Sr. Presidente, sem querer, de maneira alguma, desmerecer as eloquentes palavras, com que o illustre representante de Pernambuco se referio ao fallecimento de tão conspicuo collega, tenho, em nome do meu Estado, de pedir ao Congresso um voto de profunda saudade pelo fallecimento, em Pariz, do illustre brazileiro, Sr. Conselheiro Pereira da Silva.

Não pretendo fazer a biographia do illustre morto que é mais do que conhecida, e cujos meritos e talentos foram tantas vezes postos em relevo, quér na presidencia do meu Estado, quér na Assembléa Legislativa, quér na Camara dos Deputados e, por ultimo, neste recinto onde apezar de entrado em idade avançada, contudo ainda prestou grandes e relevantes serviços ao nosso paiz.

A esse grande vulto devemos todos nós, o terem-se tornado conhecidos na velha Europa os nomes dos brazileiros illustres, quér diplomatas, como Uruguay, quér litteratos, como Gonçalves Dias e Gonçalves Magalhães, a elle devemos ter inscriptos nas revistas dos dous mundos, os nomes de quasi todos os homens illustres da nossa patria.

O Conselheiro Pereira da Silva legou aos moços o exemplo de amor ao trabalho dedicando-se á causa publica e, o que é mais, quando se proclamou a Republica a 15 de Novembro, adherio sinceramente ás novas instituições, pois em Agosto do anno seguinte, ao comparecer á reunião convocada por um dos illustres chefes dos extinctos partidos monarchicos, S. Exc. apezar de ter as suas idéas ligadas á monarchia, ao throno, representado por uma familia liberal e honesta, S. Exc. provou um povo grande, cheio de grandes idéas, de grande devotamento ás causas de seu paiz, S. Exc. repito, adherio sinceramente, continuando a dar á Republica o concurso de seu amor ao trabalho dedicando-se a escrever grande numero de livros uteis e proveitosos á patria, desde a historia da fundação do imperio até o mais simples romance da vida colonial; de tudo se occupou a sua laureada penna.

Ao orador illustre, que honrou a tribuna da Camara dos Srs. Deputados e do Senado, espero que o Congresso do Brazil não recuse um voto de profundo pezar, que será inserido na acta pelo passamento do benemerito Conselheiro João Manoel Pereira da Silva. *(Muito bem, muito bem.)*

Postos a votos, são successivamente e unanimemente approvados os requerimentos verbaes dos Srs. Gonçalves Ferreira e Belisario de Souza.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL
PARAGUAY

A camara dos deputados occupou-se da denuncia dada contra o ministro das relações exteriores, Sr. Decond, pelo Sr. Godoy de haver aquelle ministro assentado em um plano de annexação do Paraguay á Republica Argentina, correndo a sessão muito calorosa.

Em sua defeza o Sr. Decond, pronunciou longo discurso, cuja substancia aqui exaramos:

«Denunciado por um detractor audaz como autor de um plano de annexação, esperava tranquillamente que apparecessem as provas, porém ellas não vieram, apezar do tempo decorrido. Tenho, pois, direito de atirar ao mais profundo desprezo essa denuncia, em que seu vil autor só a moveu pelo mais implacavel odio e a vingança mais vergonhosa e iniqua. Em presença, porém, da diffamação que me tentou macular ainda que em vão, minha modesta reputação de cidadão, assiste-me tambem o direito de justificar-me ante meus concidadãos, demonstrando com factos a conducta que hei observado no cumprimento de meus deveres officiaes quando considerei em outro tempo ameaçada a existencia politica de minha patria.

Pois bem, Sr. Presidente, apresento-vos nesta occasião a copia authentica de um documento official emanado da legação brazileira, pela qual instruireis a attitude que assumio a Chancellaria paraguaya com o motivo das noticias adqueridas de uma projectada revolução dirigida a perturbar a ordem publica e annexar o Paraguay á Republica Argentina.

Já vêdes, honrados senhores deputados, eloquentemente demonstrados o meu procedimento como funccionario publico. Nem as affeições e sympathias que sempre tenho mantido com o povo argentino, e que me honro em declarar bom alto no seio deste Parlamento, nem as aspirações constantes que me animam de que se estreitem e fortaleçam os vinculos de amizade entre dous povos irmãos, nem a persistencia inquebrantavel com que é perseguida a idéa de promover um amplo e reciproco desenvolvimento commercial entre ambas as nações, impediram-me de cumprir com o meu dever quando acreditei que perigava a soberania e a independencia nacional.

Minha attitude então é o mais solemne desmentido contra as infames imputações de meus detractores.

Deposito em vossas mãos, Sr. Presidente, o documento a que me referi, para que mandeis proceder a leitura de seu conteúdo á esta honrada camara, e ordenar depois que elle se conserve no santuario do seu archivo o zelo com que eu hei procedido na defeza da independencia de minha patria.

O documento é o seguinte:

«Legação dos Estados-Unidos do Brazil, Assumpção, Abril, 30 de 1898. — Sr. Ministro. — Em resposta e em homenagem á verdade; cumpre-me communicar a V. Exc. que, das investigações que fiz nos archivos da Legação a meu cargo, consta que em 9 de Abril d'aquelle anno o Dr. Henrique de Barros Cavalcante de Lacerda, então Encarregado de Negocios do Brazil, levou ao conhecimento do Governo Imperial a entrevista que teve com V. Exc., e na qual solicitara o apoio do Brazil contra o referido plano. V. Exc. dizia na citada conferencia, que se se tratasse de uma simples perturbação intestina, não haveria necessidade de pedir o auxilio de uma Nação estrangeira, porém como o denunciado movimento revolucionario attentaria contra a independencia do Paraguay, V. Exc. não vacillava em recorrer ao apoio moral e material do Governo Brazileiro, solemnemente compromettido a sustentar essa independencia.

A resposta do Governo de S. Christovão não se fez esperar. Com data de 8 de Maio do referido anno de 1883, o Governo de D. Pedro II, ordenou ao seu representante, o Sr. Henrique de Barros, que declarasse ao Governo de que V. Exc. era digno orgão, que não acreditava que em Montevidéo e Buenos-Ayres se tramava, com consentimento e assentimento dos respectivos governos, semelhante attentado contra a soberania de um paiz amigo, e que na hypothese de que o facto exacto, o Governo do Imperador não abandonaria a politica que sempre havia seguido de completa abstenção nos negocios internos das Republicas vizinhas, por cujo motivo se veria inhibido de prestar o auxilio solicitado.

O Sr. Henrique de Barros ao transmittir ao Governo Imperial o cumprimento que dera a essas instrucções, fez constar que V. Exc. se mostrou summamente agradecido e satisfeito por essa resposta do governo brazileiro, e á vista do empenho que V. Exc manifestava sobre essa questão, o governo do imperador se limitou a essa resposta e dirigio-se logo a seus ministros em Montevidéo e em Buenos-Ayres, os quaes se apressaram a confirmar que effectivamente nenhum dos governos acerca dos quaes se encontravam acreditados, pensava em semelhante assumpto, o que hontem foi communicado a V. Exc. pelo Sr. Dr. Henrique de Barros. Ao ministrar á V. Exc. estas informações que o meu governo approvará que haja extractado da correspondencia confidencial da legação a meu cargo, agrado-me a occasião que V. Exc. assim me proporciona, de patentear o quanto avalia o Brazil a lealdade das relações que mantém com todas as nacionalidades que constituem com elle a America do Sul.

Aproveito esta occasião para reiterar á V. Exc. as seguranças da minha mais alta estima e distincta consideração. — *B. Itiberê da Cunha.* — Ao Sr. Dr. José S. Decoud, ministro das relações exteriores.»

Cahio a denuncia e á vista do triumpho obtido pelo Sr. Decoud falla-se n'uma retirada de um dos membros do gabinete.

— A imprensa desmente a possibilidade de uma alliança entre o Paraguay e o Chile contra a Republica Argentina, declarando a *Democracia* e publicando *La Opinion* uma nota officiosa no sentido de guardar o Paraguay estricta neutralidade na emergencia de guerra entre aquellas outras Republicas.

— Ao porto de Assumpção chegou a torpedeira hespanhola *Temerario*, que saudou a terra com 21 tiros, sendo-lhe correspondida a cortezia.

Muitos curiosos assistiram á chegada desse vaso de guerra, notando-se entre as pessoas presentes os Srs. Consul e Vice-Consul norte-americanos.

O governo americano dirigio logo ao da Republica um despacho de reclamação sobre a estada desse vaso no porto, e em acquiescencia foi intimado o seu commandante a desarmar, si quizesse continuar permanecer alli.

Negou-se o commandante a isso, e então teve ordem de deixar as aguas paraguayas dentro de 24 horas; mas não realizou a partida imposta, e pedio ao governo prazo sob allegação de reparos a fazer no navio.

O governo attendeu-o; e nomeada uma commissão de engenheiros mechanicos para verificar a allegação e fixar o tempo necessario aos reparos, depois do competente exame pelos peritos, concedeu o prazo de um mez, para que se proceda aos respectivos concertos, tendo logo constado que o Sr. Carlos Casado propozera ao alludido commandante ir fundear no porto fronteiro ao seu estabelecimento do Rio Apa.

O Conselho de Estado reunio-se afim de deliberar ácerca das providencias a tomar relativamente á permanencia do *Temerario* em aguas paraguayas; pois que o consul americano insistia junto ao governo pelo seu desarmamento, tendo a Camara dos Deputados pedido explicações a respeito.

De modo que o Sr. Decoud, ministro demissionario da pasta das relações exteriores, careceu de voltar ao despacho para redigir a nota ao governo norte-americano, informando que o governo da Republica concede asylo á canhoneira *Temerario*, ficando esta compromettida a não exercer nenhum acto de guerra até o fim do conflicto hispano-americano.

— Foi nomeado ministro da justiça e instrucção publica o Sr. Mattos Colar, que era presidente do Superior Tribunal da Republica.

— Causou sensação um artigo d'*El Pueblo*, em que se sustenta que a guerra entre o Chile e a Republica Argentina é de toda conveniencia para o Paraguay e o Uruguay, afim de manter o equilibrio politico no Prata, accrescentado a referida folha que a Patagonia foi conquistada pelo Paraguay, durante o governo de Saavedra, e não é argentina, como affirmam os jornaes de Buenos-Ayres, mesmo porque, para a occupação da Patagonia, assistem tantos direitos ao Chile como á Republica Argentina.

O Paraguay, termina *El Pueblo*, deve unir-se á Bolivia afim de reconquistar o Chaco é Missiones.

— Está nomeado administrador geral das alfandegas o Dr. José Urdampilleto.

— Procede-se activamente á organisação da guarda-nacional territorial.

— O capitão do vapor "Batitu" explorou o Pilcomaio, reconhecendo a sua navegabilidade até grande distancia, com excepção da embocadura fechado por um banco e que se póde fazer desapparecer com pouco trabalho.

— No dia 14 de Junho, anniversario da independencia, realizou-se uma parada militar e um *Te-Deum*, sendo a noite illuminados os edificios publicos.

— O Sr. Fernando Brouvil de Gratkoky offereceu um almoço intimo ao Presidente da Republica e aos Ministros Acebal e Decoud e a varios senadores e deputados.

— Com assistencia do Presidente da Republica foram abertas as officinas dirigidas pelos padres Salesianos.

— O Sr. Dr. Stefano Paternó, vae fazer diversas conferencias sobre a importancia das colonias agricolas que pensa fundar no Paraguay.

— Falla-se no estabelecimento de um com fundos existentes na Caixa da Conversão.

— A Sociedade Foncier do Paraguay, que tem sua séde em Paris, vendeu importantes campos em Villa Concepcion a 6 mil francos.

— Chegaram do norte da Republica 32 chátas com carregamento de herva mate.

— A noticia publicada de uma victoria da esquadra hespanhola foi festejada em Assumpção com grande banquete entre os membros do Centro dessa nacionalidade.

VARIEDADES

Curiosidades

Diz um folhenista do Rio que o *Lippincott's Magazine* publicou ha dias um curioso estudo do Sr. Walsh sobre a embriaguez dos animaes. E' principalmente interessante o capitulo que se refere as aves. O estudo veio recheado de anedoctas.

Conta o Sr. Walsh que ha na America do Norte, em varios *five o'clock*, o costume de embriagar os papagaios dando-lhes *gin* ou vinho da Madeira. Por essa fórma excitados os animaes dizem e fazem taes cousas que constituem o maior successo da reunião.

Ora, em Norfolk, na Virginia, houve um *five o'clock* em que o papagaio da dona da casa se entregou demais as delicias do champagne. Pertencia o bicho á especie dos inconvenientes, que sabem bonitas cousas e que tendo a lingua solta absolutamente se não pódem impedir de as dizer. De modo que o que elle disse foi tanto e tal que por mais de uma vez arrancou esta phrase á americana:

— Senhor, vejo que está bebado! Acho melhor que vá dormir.

Foi immediatamente levado para fóra da sala. Puzeram-n'o á entrada d'um quarto, e lá ficou elle, calado e murcho, a soffrer os horrores do maior pileque que em toda a sua vida já um papagaio apanhou.

Mas, ao cabo de duas horas, quando já a americana se retirara para uma visita, soa a campainha á entrada. A creada acode, e poucos segundos se passam até que entra um conhecido da casa a quem a rapariga pede o obsequio de esperar um bocadinho porque a sua ama não está!

— Perfeitamente .. eu espero.

Acabava de dizer isso, quando uma voz irritada se levantou, parecendo vir do quarto;

— Senhor, vejo que está bebado! Acho melhor que vá dormir.

Era o papagaio. Pois muito bem; n'aquelle dia o cavalheiro, bebera realmente demais. E lá se foi corrido de vergonha, e só mais tarde se achou a desfazer o *qui pro-quo*.

—

Henri de Parville; o chronista da *Revue des Sciences*, do *Jornal des Débats* accrescenta algumas notas ao estudo do Sr. Walsh.

Conta elle que a melhor prova que tem decidido amor dos animaes pela bebida é o seu cão — um bello S. Bernardo de 80 centimetros de altura. Esse animal engole um *bock* nos mesmos rapidos segundos em que o esgotaria o melhor bebedor. E' o que se póde dizer um bebedor de cerveja inveterado. E ao passar pelas *brasseries* de Paris, não é pequeno o trabalho de Henri de Parville para evitar que elle vá metter o focinho nos copos cheios dos frequentadores d'esses estabelecimentos.

E' tamanho o amor dos animaes pela cerveja que já na Africa se valem d'elle os negros caçadores de macacos para os apanhar. Collocam á entrada das mattas uma grande vasilha cheia do desejado liquido e ficam á espera de que produza o effeito ambicionado. Não tarda muito a chegar o primeiro macaco; outros vêm depois, e todos, á roda da vasilha, bebem com o mesmo enthusiasmo com que *cerbi gratis*, ora se está bebendo cerveja no Rio de Janeiro. A embriaguez chega naturalmente depressa; e então, reduzidos os simios áquelle estado em que já lhes é impossivel distinguirem um negro de um macaco, acode o caçador que tem ficado á espreita, dá a mão ao macaco em que o alcool maior effeito tem produzido, e emquanto o vai levando docemente para o povoado, os outros macacos, por uma especie de instincto, tomam cada um por sua vez a mão do que lhes fica adiante, a partir do que está preso, e seguem todos, e quando a embriaguez lhes passa, estão simplesmente mettidos em umas solidas gaiolas para o commercio de exportação, com destino aos jardins zoologicos do mundo.

ESCRINIO

Vai-se acalmando a pouco e pouco, e sinto
Que a paz lhe volta e as penas vão-se embora;
So nelle o amor não é de todo extincto,
A magua já não é tambem senhora.

Pobre amigo! a vagar num labyrintho
De duvidas e crenças, hora a hora,
Tudo entrevendo pallido e indistincto,
Temendo a noite e desejando a aurora...

E a noite veio só, não veio o dia...
Ai, coração, que a perfida magia
Do amor ao seio teu não mais aparte!

E elle, baixinho e manso e dolorido:
— E' a morte ser, assim, qual fui, trahido,
Mas viver sem amor é mais que a morte.

Zalina Rolim

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel Pernambuco — No proximo domingo ás 10 horas do dia deve chegar a esta capital o paquete nacional "Planeta," no qual virá o cadaver embalsamado do illustre pernambucano Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco que tanto honrou seu torrão natal.

A imprensa tem publicado convites da distincta familia do morto para o enterro do cadaver. O desembarque terá logar no Arsenal de Marinha por offerecimento do respectivo Inspector ao qual o ministro da marinha telegraphou recommendando que fossem prestadas todas as honras militares e recolhido o corpo do Dr. Miguel Pernambuco ao Arsenal, d'onde deve sahir o enterro.

Dr. Antonio Pinheiro — Accommettido de graves e dolorosos soffrimentos, guarda o leito desde sabbado ultimo o nosso intelligente e presado companheiro de trabalhos Dr. Antonio Coelho Pinheiro.

Fasemos ardentes votos para que o collega restabeleça-se quanto antes, e então gosando saúde possa continuar a auxiliar-nos na lucta quotidiana.

As duas rivaes — Recebemos o fasciculo terceiro do lindo romance de Xavier de Montepin *As duas rivaes*, uma das valentes producções desse immortal auctor.

As duas rivaes está em publicação sob os esforços d'uma importante empresa editora portugueza da qual a Livraria Leopoldo Silveira é representante neste Estado.

Agradecidos á citada Livraria pela remessa.

Quadrilha de gatunos — Em bem redegida carta um anonymo diz-nos que existe n'esta capital uma arregimentada companhia de gatunos de carteiras sob a direcção d'um subdito italiano.

O missivista refere-se aos espertalhões que ultimamente andam pelos bonds, trens, e cafés, introduzindo surrateiramente a mão no bolso do visinho e empalmando o dinheirinho com inexcedivel habilidade.

Que seja um filho da Italia ou de outro qualquer paiz do mundo pouco importa a nós e a policia; o que é preciso saber o o nome e morada do tal chefe para que possa elle ser devidamente preso e processado.

Quem diz a nacionalidade é porque conhece o typo, não ha duvida; por conseguinte o incognito reporter faz-nos-hia um favor remettendo a repartição central da policia duas linhas com o nome do capitão-mór dos rafineiros do Recife.

Faça este favor.

— Aproveitando a opportunidade, fazemos publico que nas novenas do Carmo os taes espertalhões teem-se portado heroicamente, e tanto assim que algumas pessôas teem voltado de lá sem o relogio ou sem o broche.

Antehontem um d'elles arrancou brutalmente do pescoço d'uma criança a volta de ouro com teteás que a innocente levava na occasião, chegando a produzir ferimento no pescoço d'esta.

Previnam-se, pois, os que vão as novenas do Carmo ou outra qualquer novena que haja d'ahi por diante.

Club Wagneriano — Na nova séde reunir-se-hão amanhã, as 6 1/2 horas da tarde, todos os associados do Club Secreto Wagneriano afim de tratarem da proxima chegada da Companhia Sansone a esta Cidade.

O Club pretende auxiliar, no que estiver ao seu alcance, a vinda da Companhia, o que aliás é merecedor de applausos.

Um crime — O *Pequeno Jornal* de antehontem noticiou o seguinte:

No largo do Carmo, em Olinda, junto a um muro em construcção, quem quer por alli tenha passado hoje, terá visto um grande lago, de sangue e pelas paredes vivas manchas.

A uns quatro metros de distancia viam-se indicios de ter alli havido lucta, e entre a salsa, por baixo de uma tampa de flandres, achava-se uma pequena faca de ponta, de cabo preto, medindo cerca de quatro pollegadas a sua lamina.

Até 10 1/2 do dia ainda era conservada naquelle ponto.

Os curiosos observaram que o lago de sangue havia sido coberto com areia e que ella, não sendo bastante, deixára descoberta aquella prova de crime.

Não era pela manhã conhecida a victima, não se sabendo, portanto, pormenores.

Estação do Salgadinho — Provavelmente em vista de dois pedidos que fizemos a Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, relativamente a falta de uma gare na estação do Salgadinho, a mesma Companhia já iniciou a construcção da alludida gare.

Regosijamo-nos com este facto que sem duvida encherá de satisfação os moradores do Salgadinho.

Companhia Seguradora — O Sr. Abel Pinto, representante n'este Estado da Companhia Segurança, escreveu-nos as seguintes linhas:

«Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Communico a V. V. S. S. que a Companhia Segurança fundada no Estado do Pará, acaba de conferir-me poderes para representa-la n'este Estado, autorisando-

me a effectuar seguros terrestres e maritimos.

Contando com o valioso concurso de V. V. S. S desde já agradeço e offereço meus serviços no escriptorio n. 33 1 andar á rua do Bom-Jesus onde aguardo suas ordens.

Recife, 14 de Julho de 1898.—*Abel Pinto* Agente

Pela policia—Derão bom resultado as providencias hontem em bôa hora tomadas pelo activo Sr Subdelegado de Santo Antonio afim de evitar quaesquer conflictos por occasião das novenas do Carmo.

E' assim que aquella autoridade fazendo postar diversas praças na entrada da egreja conseguio manter a mais rigorosa ordem.

Por occasião da sahida das musicas, providencias acertadas impediram os assomos da capoeiragem.

—Aquella mesma autoridade fez hontem apprehensão de diversos utencilios pertencentes ao celebre jogo de bichos, a um individuo *profissional*, isto no pateo do Carmo.

Approvamos todas as medidas em hora tomadas pelas autoridades afim de ir expellindo do seio da nossa sociedade, semelhante jogo que tantos males nos vai causando e é susceptivel de causas.

Passamento—No dia 8 do corrente falleceu no logar Camaragibe, onde era commerciante, o estimavel moço Antonio I Pessôa de Vasconcellos, victimado por uma hypertrophia.

O finado que apenas contava 32 annos de idade era bastante estimado por todas as pessôas da localidade.

Era casado, e do seu consorcio deixa um filhinho de tenra idade.

Paz a sua alma.

Salgueiro—Escrevem-nos d'esta localidade:

" A infausta noticia da morte do Dr. Miguel Pernambuco causou neste municipio geral consternação.

O Dr. Pernambuco deixa no 5º districto um vacuo, senão impossivel, porém difficil de preencher, pois sempre foi um valente luctador na acquisição de grandes beneficios, que constantemente dispensava ao districto que muito acertadamente por muitas vezes o elegera seu representante. Amigo dedicado, politico e forte esteio do partido a que pertencia, sério, franco, generoso e leal para os que o procuravam; eis a divisa do illustre pernambucano, a quem a cruel Atropos acaba de cortar o fio da existencia.

O partido republicano de Salgueiro, enluta-se pela irreparavel perda que teve, e entre as mais acerbas saudades, envia á familia do finado sinceros pezames."

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco— Estão sendo convidados os Srs. accionistas dessa Companhia a receberem o dividendo do 1º semestre deste anno, á razão de 3 % ou 8$000 por acção.

Banco Popular— De hoje em diante, será pago aos accionistas desse Banco, o 14º dividendo de suas acções, á razão de 10 % ao anno.

Associação dos Merceiros—A Directoria dessa associação acha-se convidando os Srs Merceiros que se julgarem prejudicados com as classificações feitas pelas commissões parciaes, a apresentarem as suas reclamações até o dia 20 do corrente, afim de que a mesma directoria tome conhecimento dellas.

Reunião—Hoje, ás 10 horas da manhã, reunem-se os socios da Associação Commercial Agricola, em sessão de assembléa geral, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal, bem como procederem á eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Actor Colás — Vindo do Norte e achando-se nesta cidade, onde demorou-se alguns dias, trouxe-nos hontem os seus cumprimentos, o distincto actor Colás, tão conhecido da platéa pernambucana.

Agradecidos á sua gentileza, renovamos lhe as nossas bôas vindas

Dividendo — No escriptorio dos Srs. Pereira Carneiro & C. será pago de hoje em diante, o 11º dividendo das acções do Banco da Republica do Brazil, na razão de 6$000 por acção.

A guerra—A guerra entre a Hespanha e os Estados Unidos [illegible] povo francez que até os rapazes de 8 a 12 annos tomam partido por uma ou por outra nação, travando verdadeiras batalhas nas ruas de Paris.

No dia 23, um grupo composto de 200 rapazes, dividido em dous bandos, um representando espanhoes e o outro yankes, collocou-se em frente do n. 14 da rua Reaumur.

Iam armados de bengalas, pás e fundas e o seu ardor bellico expandia-se em gritos e cantocos guerreiros.

No primeiro dos referidos grupos tornava-se notavel um rapaz de 12 annos, que se intitulava chefe do partido hespanhol levando hasteada na ponta de uma bengala duas tiras de percalina vermelha e amarella.

O chefe do outro bando arvorava um pedaço de lã azul, representando a bandeira norte-americana.

Os rapazes começaram por se insultar, seguindo-se as ameaças, até que por fim se engalfinharam aos brados de: « Viva a Hespanha » e « Viva a America! »

Nesta occasião, os transeuntes que presenceavam o divertido espectaculo trataram de intervir afim de pôr termo á luta; mas foram recebidos pelos combatentes á pancada e á pedrada, tornando-se necessario chamar os guardas de segurança publica para que a paz se restabelecesse.

Um dos guardas ficou ferido e uns dez rapazes foram conduzidos a presença do commissario do bairro, o qual, depois de um longa prédica, ordenou-lhes que se retirassem para suas casas.

O *almirante* norte americano, por nome Lucien Lameth, tem 16 annos, e é o que responde perante o tribunal correccional por ter sido um dos mais revoltosos.

O bando hespanhol era tão bellicoso que produziu nas fileiras inimigas terriveis brechas e algumas escoriaturas.

14 de Julho—Hontem, pelo nosso dia consagrado á liberdade e independencia dos povos, não passou entre nós desapercebido.

Todos os jornaes diarios dedicaram ao glorioso anniversario, eloquentes palavras de referencia.

As repartições publicas e diversos estabelecimentos particulares illuminaram á noite as suas fachadas.

A's 7 horas da noite houve retreta em frente ao Quartel General, sendo observado o seguinte programma:

Banda do 14º de infateria:
Marcha da opera "Maria Tudor".
Cavatina, scena e côro da opera "Idue Foscarri".
Grande walsa "La Ville ou Trocadero".
Polka "Proezas do Venancinho".
Mazurka "Blonde au Jeux Noirs".
Dobrado "Victoria de Canudos".

—

Banda do Arsenal de Guerra:
Marcha "Aurora", por Gastambid.
Walsa "Les Sirenes", por Wandenteufel.
" "Carlota" " "
" "A toi" " "
Dobrado "Coronel Balthar", por Virginio.

—

Banda do 40º batalhão de infanteria:
"A Marselheza".
Marcha "Vajentina".
Boléro "Moreira Cesar".
Mazurka "Cubana".
Polka "Collaça".
Dobrado "Saudades de Carpina".
Walsa "Gratidão".

Beneficio do actor Lessa—Deve realisar-se, no proximo domingo, o espectaculo que em seu beneficio, promove o sympathico actor Lessa.

Será levado á scena o drama *Deus e Natureza*, peça altamente litteraria e que, por isso, já tem justa nomeada.

Nestes motivos, pois, para que o theatro não esteja completa [illegible].

Companhia Sansone— Por todos os motivos é de esperar que venha aqui fazer uma temporada a Companhia Lyrica Sansone que actualmente trabalha na Capital Federal.

A commissão incumbida de conseguir a vinda do mesmo emprezario, tem já aplanado mui as difficuldades e cremos, pois, que conseguirá que aquelle cavalheiro se resolva a trazer a sua Companhia para trabalhar no Santa Isabel.

Concelho da Propagadora da Instrucção Publica—Sendo hontem feriado nacional, reune-se hoje este Concelho no lugar e horas do costume.

Bispo do Amazonas— E' passageiro do vapor *Maranhão* que hontem aqui chegou, em viagem do Norte, o Exm. Sr. D. José Lourenço da Costa Aguiar, Bispo do Amazonas que segue para a Capital Federal onde vai tratar da sua saúde alterada.

Diversas—Um critico militar allemão deu-se ao trabalho de sommar todas as forças que constituem os exercitos do continente e depois de haver notado que mal podemos fazer um juizo exacto do que se deve entender por dezenas de milhões procurou representar o movimento e pessoal immenso que as nações sustentam para garantir a sua integridade.

Assim, diz elle, se pudessemos ver todos os exercitos do continente em pé de guerra e dispostos uns atraz dos outros, como numa longa procissão, com suas peças, munições e carros de bagagens, a columna total occuparia uma extensão de 24 milhas e caminhando noite e dia, gastar aproximadamente um anno para atravessar um ponto dado.

— [illegible] engenhoso fabricante de chapéos e [illegible] 24 000 chapéos [illegible].

Esta casa está dividida em sala de visitas, sala de jantar, quarto de dormir e cosinha. Esta residencia original foi levantada sobre uma plataforma na planicie de Saint Denis e é susceptivel de ser transportada de um ponto a outro.

O conselho communal de Munster decretou o imposto para as janellas [illegible] esse imposto é de 3 marcos, cerca de 7$500 por [illegible] communs e 200 [illegible] 300$000, para as [illegible] salientes.

E [illegible] imposto é [illegible] em duas prestações [illegible].

— Não deixa de ser curioso o calculo feito por um geographo sobre a capacidade do oceano. [illegible] 40 000 [illegible].

— [illegible]

[illegible] 5 23[illegible] 1550 metros [illegible] 397 [illegible] 15.000 milhas [illegible] do mundo [illegible].

Missiva—Remetteram-nos a seguinte: «Illm. Sr Redactor do *Diario de Pernambuco*—Campo Alegre 13 de Julho de 1898.

Peço a V. S. o obsequio de declarar na «Revista Diaria» de sua conceituada folha, para evitar duvidas futuras, que não se entende com José Augusto de Mello, morador em Campo Alegre, 3º districto da Graça; a denunciação de casamento que foi publicado no «Diario» de 10 a 12 do corrente; é sim a outro, de nome egual ao seu, ou então foi erro de copia ou de impressão. Se V. S. me fizer este grande favor de publicar a presente muito grato lhe ficará o seu constante leitor.

Obrigadissimo criado.—*José Augusto de Mello*.»

A mulher bella—Para que a mulher seja perfeitamente bella deve ter:

Tres cousas alvas: a tez, os dentes e as mãos.

Tres negras: os olhos, as sobrancelhas e as pestanas.

Tres rosadas: os labios, as faces e as unhas.

Tres longas: o corpo, os cabellos e as pestanas.

Tres largas: o peito, a fronte e as espaduas.

Tres estreitas: a bocca, a cintura e o terço inferior da perna.

Tres arqueadas: a talha, o nariz e as sobrancelhas.

Tres redondas: o seio, o pescoço e o queixo.

Tres pequenas: o pé, a mão e a orelha.

Ao ler estas palavras, quantos não dirão a minha amada tem todos esses prodigios!

Homem de chifres—Sob esta epigraphe encontramos na *Gazeta Brotas* a seguinte noticia:

« Ha dias appareceu no visinho municipio de Caconde um individuo que reside em Cabo Verde (Minas) e que é portador de um chifre na parte lateral do frontal esquerdo. Refere este individuo que ha 7 mezes mais ou menos, submetteu-se a uma operação com o fim de extirpar um lipoma; pouco depois começou a apparecer no lugar do lipoma uma ponta, que se foi desenvolvendo e que hoje tem a forma de uma curva, de oito centimetros, assemelhando-se a um pequeno chifre de carneiro

Consta-nos que brevemente virá a esta cidade, afim de ser operado por um facultativo alli residente »

A idade dos musicos—Um amador de estatistica acaba de descobrir que a idade média de um compositor de musica é 67 annos (exactamente 66,94). Eis por ordem alphabetica a idade attingida pelos compositores de mais nomeada:

Auber, 89 annos; Bach, 65; Beethoven, 57; Berlioz, 66; Boildieu, 60 Brahms, 61; Bulow, 64; Cherubini 82; Chopin, 40; Clementi, 80; Cornelius, 50; Cramer, 87; Donizetti, 51; Dora, 88; Gluck 73; Gounod, 76; Hendel, 74; Haydn, 71; Hiller, 74; Hummel, 49; Kreutzer, 69; Lachner, 86; Orlando di Lasso, 74; Liszt, 75; Lortzing, 48; Méhul, 54; Mendelssohn, 38; Meyerbeer, 73; Mozart, 35; Paganini, 58; Palestrina, 80; Rameau, 81; Rossini, 76; Rubinstein, 66; Scarlatti, 74; Schubert, 31; Schumann, 46; Schutz, 87; Smetana, 60; Spontini, 77; Taubert, 80; Wagner, 70; Weber, 40.

Como se vê, apenas Chopin, Mendelssohn, Mozart, Schubert e Weber morreram moços. Quem quizer viver muito tempo não tem portanto outra cousa a fazer, senão ser compositor de musica.

Guerra hispáno-americana — As subscripções abertas nas Republicas americanas para augmentar a subscripção nacional hespanhola destinada ás despezas da guerra, elevam-se a 4.200.000 piastras ou sejam 20 milhões de francos, assim distribuidos:

Mexico, 2.000.000 de piastras: Republica Argentina, 1.000.000; Chile 350.000; Brazil, 200.000; Perú e Bolivia, 100.000; Colombia e Equador 50.000; Venezuela, 50.000; Uruguay e Paraguay, 3 6.000; America Central, 150.000.

— A "Westminster Gazette" informa-nos que a guerra hispano-americana vai apresentar singulares resultados. Um delles é que os Estados Unidos estão ameaçados de fome, mas uma fome particular, a escassez do papel para jornal.

Todos os *stocks* de reserva estão esgotados.

A fabricação quotidiana é de 1.800 toneladas e o consumo quotidiano do ultimo mez foi de 2.100.

Estes apontamentos são extrahidos de um orgão especial "The American Paper trad and Wood Pulpe Newes."

As usinas desesperam de conseguir fazer suas entregas bastante rapidamente, para responder os pedidos dos freguezes. Certos grandes jornaes consomem de 90 a 95 toneladas de papel por dia, contra 55 a 60 em tempos ordinarios. Ha uma alta de cinco francos por 100 kilogrammas.

E eis no Novo Mundo uma nova corporação interessada na duração da guerra dos negociantes de papel.

— A Escola Naval dos Estados-Unidos, em Annapolis (Maryland), é sem contestação a melhor instituição do seu genero em todo o mundo.

O governo decidiu gastar 2.000.000 de dollars (cerca de 14.000:000$000) em melhoral-a. Um milhão de dollars será empregado em predios annexos, e 2.000.000 de dollars em petrechos bellicos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para Asfora.
De Barreiros, para Ayres Bello.
Avisos:
De Natal, para Raymundo.
Do Rio, para Mario Franco.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro "Maranhão":

De Manáos—D. Anna Nery da Fonseca Hobart de Pumcher, D Amalia Modeiros, Marcelino da Purificação, Anna Elesbão, Maria V. Santos, João Santos, Antonio Guimarães, C. Guimarães, Manoel Guimarães, Maria Thereza, Francisco de Oliveira, Anna Salles, Alfredo Augusto de Oliveira, Manoel Lopes de Carvalho Chaves e sua senhora.

Do Maranhão—Caetano Rego.

Da Amarração—Octaviano Mattos

Do Ceará—Zeferino Serafim José Joaquim Cantel, D. Rosa Cantel, W. K. Hildreth e sua senhora, José Martins, Joaquim Gomes, Benedicta Maria.

Do Pará José Collares, Maximo Andrade, José Britto Antunes, R. Frederico, Candida Maria, J. Oliveira, Francisco Bezerra, Manoel de Souza, Manoel Bello.

De Natal—José dos Reis Della, João E. Freire, Francelino Moura Aveline, José Domingues e Manoel Corrêa Lima.

Da Parahyba — Aphrodisia de Mattos, Antonio de Mattos, alferes Joaquim Ponte Filho e 1 criado, Francisco Coelho e 1 filho, Adriano Silveira, Humberto Cordeiro, Joaquim da Costa Campos, Dr. Clemente Rosas, D. Ascendina Galvão David Baltar, Euphrosio Cunha, Octavio Novaes, Antonio D. dos Santos e sua senhora, D. Sophia L. dos Santos e Manoel Rolim.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador o edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Fernandes Velloso, artista, e Candida Rodrigues do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Julho de 1898.

Existiam	512
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	513
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	16
Estrangeiros	8
Total	513
Arraçoados	360
Bons	341
Doentes	22
Loucos	5
[illegible]	1
Total	369

Movimento da Enfermaria

Teve baixa Severino Gonçalves da Silva.

Tiveram alta: José Gonçalves da Silva, ou José Seraphim Barbosa da Silva, conhecido por *José Gonçalo*, Manoel de Barros, conhecido por *Riquinho*.

ASSOCIAÇÃO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA 30 DE JULHO DE 1898

Presidencia do Exm. Desembargador Luna Freire

A' uma hora da tarde, presentes os Srs Major Codeceira, Drs. Baptista Regueira, 1º Secretario, Eudoxio de Brito, Sebastião Galvão e Pereira da Costa, 2º Secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º Secretario menciona o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Presidente do Instituto Geographico e Historico da Bahia, remettendo a relação dos socios eleitos para comporem a meza administrativa do mesmo Instituto, no corrente anno social. — Mandou-se agradecer.

Um dito do Sr. Alberto F. Rodrigues, de 12 do corrente, pedindo a remessa da Revista do Instituto, ou por assignatura ou por troca com o seu Almanak Popular Brasileiro. — Mandou-se satisfazer o pedido

Offertas:

Pela Commissão Geologica e Geographica de Minas Geraes duas cartas geographicas, uma do Ayuruoca e outra de Luminarias.

Pelo Museu Nacional do Rio de Janeiro um volume de sua Revista.

Pelo Dr. Rodolpho Galvão, Inspector Geral de Hygiene do Estado, um exemplar do Relatorio que apresentou ao Exm. Sr. Conselheiro Governador Joaquim Corrêa de Araujo —1898.

Pelo consocio Dr. Martins Junior, por intermedio do Exm. Conselheiro Pinto um exemplar do seu trabalho intitulado— Um capitulo de historia politica.

Pelo Instituto Geographico Argentino um numero do seu Boletim.

Pelo consocio Dr. Alfredo Carvalho dous volumes—Sketsches of Residence and Travels in Brazil-Embracing Historical and Geographical. Notices of the Empire and its several Provinces, by Daniel P. Ridder, e um dito—Ensaio sobre a Historia e Estatistica da provincia do Espirito Santo, por J. M P. de V.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.—Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O consocio Thesoureiro pedio autorisação e o Instituto concedeu, para converter as apolices do mesmo Instituto de 4 % ao typo actual de 5 %

O Sr. Major Codeceira communica que o Instituto recebeo ultimamente a visita dos Srs. Drs. Martins Francisco e Leonidas e Sá.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

PERNAMBUCO

ACTA da Assembléa Geral ordinaria da Companhia Pernambucana de Navegação, do anno de 1898.

Aos 23 dias do mez de Junho de 1898, ás 2 1/2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação, no Forte do Mattos, presentes treze (13) Srs. Accionistas possuidores de 6761 acções, representando 496 votos, quatrocentos e noventa e seis votos, o Sr. Pedro José Pinto, como secretario, assumio a presidencia, na ausencia do presidente, e convidou os Srs. Manoel João de Amorim Junior e Galdino Diniz, para servirem de secretarios.

Aberta a sessão e depois de dispensada a leitura da acta da sessão anterior, foi pelo presidente da directoria o Sr. Manoel João de Amorim, lido seu relatorio e sobre elle fez diversas considerações.

Em seguida foi lido o parecer da commissão fiscal sobre as contas do anno proximo passado.

Postos em discussão o relatorio e parecer da commissão fiscal, ninguem usou da palavra, pelo que foi encerrada a discussão.

Submettido a votação o parecer da commissão fiscal, foi approvado, não tomando parte na votação os directores e membros da commissão.

Procedeu-se em seguida a eleição para presidente e secretario da assembléa geral, e membros da commissão fiscal, cujo resultado foi o seguinte: presidente o Sr. Pedro José Pinto, com 222 votos, havendo 274 votos em branco; secretario o Sr Manoel João de Amorim Junior, com 446 votos; commissão fiscal: o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, com 495 votos; João Cardoso Ayres, com 493 votos e Isidoro Bastos de Oliveira, com 446 votos; e para supplentes, os Srs. José Nogueira de Souza, José Joaquim Moreira e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Em seguida o Sr. presidente proclamou eleitos todos os Srs. acima mencionados.

Tendo se procedido a eleição para a nova directoria, foram reeleitos os Srs. Manoel João de Amorim, com 446 votos; Sebastião Lopes Guimarães, com 446 votos e Cecilliano Mamede, com 445 votos.

Convidou o Sr. presidente aos accionistas presentes a usarem da palavra, lembrando ou propondo qualquer medida a bem dos interesses da Companhia e, como não houvesse quem pedisse a palavra, declarou que ia encerrar a sessão.

O Sr. Manoel João de Amorim, presidente da directoria, agradeceu não só aos accionistas que compareceram a reunião, como especialmente ao presidente e secretario da assembléa geral pelos serviços que acabavam de prestar a Companhia.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

E eu, Galdino Diniz, servindo de secretario, lavrei a presente acta que assigno.

P. J. Pinto.
Manoel João de Amorim Junior.
Galdino Diniz.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco Rs. 8.000:000$000
Idem realizado « 1.600:000$000
Fundo de reserva « 1.975:000$000

BALANÇO
EM 30 DE JUNHO DE 1898

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Letras descontadas	931:6[illegible]$730
Contas correntes caucionadas, etc	4.571:18[illegible]$760
Caução da directoria	20:000$000
Diversas agencias	10.926:[illegible]580 0
Valores depositados	5.930:5[illegible]$740
Diversas contas	1.253:0[illegible]
Letras a receber	1.028:11[illegible]
Consolidados inglezes £ 10.000 a 12 depositadas Londres	200.000$000
Caixa: Em moeda corrente	3.54[illegible]$210
Rs.	30.93[illegible]$900

PASSIVO

Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	1.975:000$000	
Lucros suspensos	101:7[illegible]$510	
Reserva especial	[illegible]	
		2.380:353$660
Depositos:		
Contas correntes de movimento	4.332:33[illegible]$240	
Ditas correntes com aviso	958:[illegible]$760	
Letras a premio	7.20[illegible]$520	
		12.790:793$520
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.930:553$740
Diversas agencias		2.909:285$640
Diversas contas		7.783:333$240
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16 e 17		83:371$000
Rs.		30.933:200$900

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Julho de 1898.

W. M. Webster,
Gerente.
Ed F. Silva,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão de Corretagem

A exposição lida perante os accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, e incluida na acta ultimamente publicada, contém diversas inexactidões, cuja analyse seria longa e me parece desnecessaria.

Basta um exemplo.

O Sr. Barão de Casa Forte mostrou em seu artigo de 22 de Maio:

1º Que na sessão de 14 de Abril compareceram 71 accionistas representando 2984 acções, com 405 votos, conforme certidão passada por despacho do Sr. Director-presidente.

2º Que esses 405 votos ficaram reduzidos a 395, por que o Sr. Webster, com 6 votos, não tomou parte na votação da proposta relativa a arbitragem, por ter se retirado antes como declarou por escripto.

3º Que a favor da proposta votaram 49 accionistas com 1515 acções e 211 votos, mais de metade de 405.

4º Que, para se dar como rejeitada a proposta, declarou-se que a votação era por cabeças e que o Sr. Barão de Casa Forte e seus 47 constituintes tinham todos uma só cabeça, e portanto sómente um só voto.

Depois do artigo do Sr Barão da Casa Forte foi novamente convocada a assembléa geral dos accionistas para tratar de dous assumptos, sendo um delles «pronunciar-se ainda uma vez sobre a questão attinente a porcentagem a que se julga com direito o Sr. Pedro José Pinto,» como se lê na exposição, a que me refiro. Encontra-se, porém, adiante.

« Cumpre ponderar, que a pretenção do Sr. Pedro José Pinto indeferida pela directoria, recusada pela Commissão fiscal *e finalmente rejeitada pela assembléa geral de 14 de Abril, a qual por votação unanime approvou os actos da mesma directoria*, não encontra base nos principios legaes, nem nos usos commerciaes desta praça...»

Segue-se que foi approvada por unanimidade de votos a recusa do juizo arbitral, que eu havia proposto; mas a convocação para novamente se deliberar sobre um assumpto logo em seguida de uma *votação unanime de accordo com a directoria*, seria um facto sem precedentes e até contrario ao bom senso.

—

Allega-se na exposição, que a tabella annexa ao decreto de 10 de Junho de 1882 marca sómente para os correctores a commissão de 1/4 % pela *venda de acções de qualquer natureza*, e que eu, quando corretor nada mais fiz do que vender as acções preferenciaes da Companhia, *como declarei no meu protocolo*.

Eu não disse ter vendido *acções preferenciaes* e sim *obrigações preferenciaes* [illegible]

Obrigações ao portador, titulos de divida, não são *acções de Companhias*. Quanto a expressão *vendi*, ella não altera a essencia das cousas, não transforma a subscripção de um emprestimo em venda de titulos de uma divida que ainda não existe, e venda feita em nome do devedor.

Dizem mais os Srs. Directores:

« Constando ainda da mesma certidão que no mesmo mez em que elle principiou a vender as debentures da Companhia por ordem da directoria (Maio 1890) vendeu tambem debentures da dita Companhia por ordem de outros, de quem estamos certo não ter recebido mais de 1/1 %.»

O argumento é contra producente. Quem eram esses outros? Eram credores, eram portadores de titulos *emittidos*, e que eu vendia mediante a commissão de 1/1 %. E por que a Companhia sujeitou-se a pagar 1 %, se eu havia recebido 1/1 % por todas as vendas de obrigações já emittidas?

Os Srs Directores deixaram em silencio os documentos que publiquei referentes ás porcentagens pagas pela Companhia Pernambucana de Navegação, pela de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pela do Hyppodromo do Campo Grande, pela Companhia de Santa Thereza e pela de Serviços Maritimos.

Cumpre notar que o Sr. Philippe Nesdham e mais directores da Companhia Pernambucana pagaram em 1881 ao corrector Sr. Leonardo Rodrigues 1 % pela Emissão de *debentures*, quando a tabella marcava pela venda de acções, não 1/4 %, mas 1/8.

Notarei tambem que o Sr. Director Presidente da Companhia de Fiação e Tecidos quiz a principio pagar-me 1/8 %, confessando implicitamente que não se tratava de venda de acções de Companhia. Até ao Banco da Bolsa propoz pagar 1/8 % antes de sujeitar-se a commissão de 1 %.

Prescindindo de outros reparos, que me levariam muito longe, direi algumas palavras sobre o parecer dos Srs. Drs. José Lopes e José Carlos. Não sou jurista; mas trata-se de cousas muito simples, ao alcance de qualquer intelligencia.

Dizem os dois illustres advogados:

«... ahi se vê (na tabella) que a commissão devida aos corretores por *qualquer negocio que tenha por objecto acções de Companhias* é de 1/4 % paga por cada uma das partes."

E mais adiante:

«... a tabella não cogita das diversas especies de negocios que tiverem por objecto acções de sociedades, cogita unicamente do objecto do negocio *seja qual for o negocio*.»

A tabella diz simplesmente que o *vendedor* de acções de Companhias paga 1/4 % e o *comprador* 1/4 %, calculado sobre o valor effectivo, isto é, o preço da venda. Entendem os doutos advogados que a tabella não cogita de *compra e venda* mas de todas as especies de negocio tendo por objecto acções de Companhias, e que uma das especies é a obtenção de subscriptores para a incorporação de uma Companhia! Qual é nesse caso o *valor effectivo*? Dizem os illustres advogados:

« Se o Banco Emissor de Pernambuco ao encoporar-se pagou a cada corretor 500 réis por acções subscripta por seu intermedio como consta ao douto collega que firma o primeiro parecer, pagou exactamente a commissão taxada na tabella, isto é, 1/4 % do valor de cada acção que era 200$000...»

Misericordia! O corretor que hoje vender por 200 réis uma acção do Banco Emissor, receberia 500 réis de cada uma das partes, porque o *valor effectivo* é o *capital subscripto*, e o *capital subscripto*, são 200$000!?.

Se, depois de realisados 10 % e incorporado o Banco, uma acção fosse vendida sem agio, nem prejuizo, isto é, por 20$000 réis, qual seria a porcentagem? Incontestavelmente 1/4 %, isto é, 25 réis.

E porque os incorporadores do Banco pagaram vinte vezes mais do que seria pago pela primeira venda, logo depois da incorporação? Porque obter subscriptores não é vender acções. E por que os subscriptores não pagaram porcentagem

Porque subscrever acções não é compral-as.

A lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, e os decretos n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo anno, e n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, n. 434 de 4 de Junho de 1891 e n. 177 A de 15 de Setembro de 1893, dão as *debentures* o nome de *Obrigações ao portador*. O decreto n. 177 A dispõe no art. 1.º:

« As Companhias ou sociedades anonymas poderão emittir emprestimos em obrigações ao portador (*debentures*), de conformidade com o disposto nesta lei.»

E no § 2º do art. 2º:

« Os titulos de Obrigações (*debentures*) além das especificações expressas neste art... terão estampados. .»

São *titulos de divida* cujos portadores o mesmo decreto denomina *Obrigasionistas*

Dar ás debentures o appellido de *acções preferenciaes ao portador* é confundir os *accionistas* com os *obrigacionistas*, os *credores* com os *devedores*.

Dizem os dois illustres advogados:

« Esta tabella não menciona acções preferenciaes, mas acções preferenciaes de uma Companhia são acções da mesma Companhia, deferindo das outras sómente nos privilegios da preferencia. Entendemos por isso que ellas estão comprehendidas ahi.

Refere-se a esta parte da tabella:

OBJECTOS	*Paga o comprador*	*Paga o vendedor*	OBSERVAÇÕES
Acções de Companhias	1/4 %	1/4 %	Sobre o valor effectivo.

Dá-se como certo que *debentures*, Obrigações ao portador, são *acções preferenciaes* e tira-se a consequencia de que a subscripção de um emprestimo por meio de taes titulos está incluido na tabella! Nada [illegible].

Limito-me a estas simples considerações, pois o assumpto já está bem esclarecido.

Recife, 14 de Julho de 1898.

P. J. Pinto.

Despedida

Miguel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, retirando-se hoje para a Europa á bordo do paquete « Bresil » e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o fazem pelo presente e offerecem seus pequenos serviços em qualquer parte onde se acharem.

Recife, 10 de Julho de 1898.

Aos meus collegas e amigos

Só ante-hontem veio-me ás mãos o *Jornal do Recife* de 3 do corrente mez e então li a petição de queixa dada contra mim ao Egregio Superior Tribunal de Justiça por Caracilles Firmino de Carvalho, que tem como advogado o Dr. Esperidião Ferreira Monteiro.

O respeito que devo ao Superior Tribunal, que tem de julgar-me, prohibe-me de mostrar desde já a inverdade empregada na exposição dos meus actos de Juiz em a acção de despejo de casa entre partes como A. o Vigario Geminiano da Costa Cavalcante e como R. R. Caracilles Firmino de Carvalho e sua mulher; me parece que antes de apresentar ao Superior Tribunal a minha defeza no processo de responsabilidade criminal, nada devo publicar.

Ha, porém, na petição de queixa publicada um ponto a que posso sem demora referir-me para do mesmo oppor seria contestação, visto como nenhuma ligação tem com os factos pelos quaes sou criminalmente responsabilisado e o faço declarando que não é exacto ter o Superior Tribunal mandado responsabilisar-me por tres vezes quando exercia o cargo de Promotor Publico do Municipio da Victoria; que não é tambem exacto tivesse eu de qualquer forma me opposto ao cumprimento de ordens emanadas do Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, digno Juiz de Direito d'aquelle Municipio e d'aqui invoco a sua palavra a tal respeito.

O facto a que se allude, deu-se do modo seguinte: era eu o Promotor Publico do Municipio da Victoria quando foi decretado o estado de sitio que estendeu-se a Pernambuco; o Governador de então, Dr. Barbosa Lima recommendou-me que na qualidade de seu amigo pessoal e da situação politica, que n'aquelle tempo dominava, fiscalisasse o procedimento das autoridades policiaes com exercicio n'aquelle mesmo Municipio para o fim de ser mantida inalterada a ordem publica e evitados os abusos; alem de outras providencias, que na occasião tomei, ordenei ao carcereiro da cadeia do referido Municipio que não recolhesse á enxovia, nem desse liberdade á pessoa alguma sem que primeiramente elle me apresentasse a respectiva portaria, o que lhe era facil observar, pois eu não me afastava da Cidade, onde residia; eu referia-me ás ordens de recolhimento e soltura dadas pelas autoridades policiaes, mas, não referi áquellas que fossem dadas pelo Dr. Manoel Maria, magistrado incapaz de commetter abusos e violencias e no caso que as commettesse, não era a mim que cabia impedir a sua pratica.

Aconteceu, porem, que o carcereiro recebesse em um Domingo, de cuja data não me lembro, das mãos do Escrivão do Jury Bellarmino Bulcão Filho uma ordem de soltura passada em favor de um preso, individuo que me era inteiramente indifferente e a quem o Dr. Manoel Maria despronunciára julgando em gráo de recurso o processo criminal que contra elle fôra instaurado; homem ignorante, o dito carcereiro entendeu que devia mostrar-me a mencionada ordem que estava assignada por aquelle illustre Dr., com o que não concordou o Escrivão Bulcão o qual tomou do carcereiro a ordem, que lhe havia entregue e restituindo-a ao mesmo Dr. dis-

se-lhe que o carcereiro recusava-se a cumpril-a immediatamente, etc.

Estava eu no citado domingo afastado da Cidade uma e meia legua em casa do finado Coronel Alexandre de Hollanda, que se achava gravemente enfermo, quando chegou o carcereiro que relatou-me o occorrido; incontinente parti com o carcereiro para a Cidade e alli chegando disse lhe que tirasse da enxovia o preso e o levasse á presença do Dr. Juiz de Direito para ser solto, o que fez, mas, o Dr. Manoel Maria justamente encolerisado não quiz attender ao carcereiro e este não tendo em suas mãos a necessaria ordem de soltura de novo levou o preso para a enxovia onde conservou-o até que em favor d'elle foi requerida ao Superior Tribunal uma ordem de *habeas-corpus*, sendo solto e só agora eu sei que o Dr. Esperidião foi quem a requereu.

Eis com verdade como se passou o facto.

Não voltarei á imprensa senão para em occasião opportuna dar publicidade á defeza escripta, que, no prazo legal e em face dos documentos, cuja copia aguardo-me seja remettida, tenho de apresentar ao Collendo Superior Tribunal.

Canhotinho, 7 de Julho de 1898.

José Felippe Nery da Silva Filho,
Juiz de Direito.

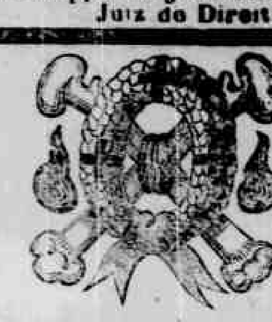

Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco

A familia Pernambuco, ainda immersa em profunda dôr pelo infausto passamento do seu querido chefe e amigo Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, se confessa summamente grata a todas as pessoas que lhe têm demonstrado as mais sinceras provas de condolencia por aquelle inesperado infortunio, e de novo convida aos parentes e amigos que se dignem de assistir ao desembarque do corpo do mesmo pranteado chefe e amigo, e o qual terá logar no Arsenal de Marinha, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, quando deve chegar o vapor Planeta em que vem o referido corpo. Carros a disposição.

Ao publico

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que vendeu no dia 3 do corrente aos Srs. Soares & Oliveira o seu estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 149 livre e desembaraçado de qualquer onus. Outro sim julga nada dever a pessôa alguma e se alguem se julgar com direitos queira apresentar suas contas no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Manoel G. Moreira

Ao Commercio

Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel corpo commercial que compramos no dia 3 do corrente aos Srs Manoel Gonçalves Moreira o seu Estabelecimento de Molhados sito á Rua do Coronel Suassuna n. 149 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado queira apresentar-se no praso de tres dias a contar d'esta data.

Recife 13 de Julho de 1898

Soares & Oliveira

Lê-se no *Figaro*:

As elegantes saberão não sem interesse que a mudança tão graciosa introduzida nesta estação na forma de chapéu, o «Relevé devant» é devida a Mme. CARLIER, 16, rue de la Paix. Accrescentemos que é a esta que cabem os comprimentos feitos pelo Sr. Francisco Sarcey aos chapéos de gosto indiscutivel que trazem as Sras YAHNE, SUZANE DESPREZ e DALLOT na *Ainée* a bella peça do *Gymnasio*.

Seis crianças com coqueluche

Curaram-se, em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5.ª pretoria, com o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

COMMERCIO

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$800	a 6$600
Somenos, por 15 k. »	$	a 4$800
Mascavado, » »	$	a 3$800
Bruto, » »	3$200	a 3$400
Retame, » »	3$000	a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal. . . .	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	18$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	60$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	10$000	á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$500	a 14$000

MILHO

Cotemos o kilo, ... $250 a $230

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 13 de Julho de 1898
Entraram:

58 bois, pesando 7.652 kilos.	
330 kilos de peixe a 100 rs.	33$000
21 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	7$200
61 meias columnas a 600 rs.	36$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
41 cargas com fructas a 600 réis	24$600
169 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	34$500
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	10$800
106 logares a 500	53$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
21 compartimentos com comidas a 500	36$000
43 compartimentos com verduras a 600	25$800
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
12 compartimentos com carne secca a 3$000	36$000
64 talhos a 1$050	192$000
	774$400
Rendimento de 1 a 10	9.785$300
Somma	10.559$700

Nossa Senhor do Carmo
(DO CASTELLO)

No dia 16 do corrente um devoto manda resar uma missa ás 7 horas da manhã, na egreja do Rosario de Santo Antonio.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos dsa manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinoento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 20 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganeróur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

Do 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 30.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm Bottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$230.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Manáos e escala—14 dias, vapor brazileiro "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 62; carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor brazileiro "Camocim, commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro "Franklin," commandante J. Sarmanho; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Maranhão," commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Julho

Eddystone, de Cardiff, a 15.
Amazonas, do norte, a 15.
Gram-Pará, do norte, a 15.
Amazonas, do norte, a 15.
Mozart, de Liverpool a 15.
Orissa, da Europa, a 16.
Ville do Rosario, da Europa, a 16.
Olbers, do sul, a 16.
Planeta, do sul, a 17.
Danube, do sul, a 17.
Ebro, da Europa, a 19.
Pernambuco, do norte a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Nile da Europa, a 21.
Oropesa, do sul, a 23.
Cordouan, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Medoc, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Clyde, do sul, a 31.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 402.

A quinina de importação estrangeira contem mesmo 15 % de materias impuras. E' por isso que para curar nevralgias, enxaquecas, lassidões, grippes, influenza, se deve fazer uso exclusivo das *Capsulas de Quinina de Pelletier*, cuja pureza é garantida pelo nome do inventor sobre cada capsula.

E' hoje sabido de todos que o ferro forma parte integrante do sangue, e que, quasi todas as molestias conhecidas pelo nome de anemia, caimbras de estomago, lymphatismo, etc., provém da diminuição ou falta do licor vital; introduzir promptamente no sangue o ferro que lhe falta, sem produzir prisão de ventre, é o ponto importante que se consegue attingir com o emprego do *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

— WANTED: Party to represent us her for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

VAPORES A SAHIR
Mez de Julho

Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 15, as 5 h.
New-York, *Olbers*, 16, ás 12 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*. 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 17, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Ebro*, a 19, as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 21, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Rosina.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Maggy.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bargliot.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Lugar inglez Luarca.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Franklin, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lúgar inglez Cluthe, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Mirim, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Tries, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á tez e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A «Emulsão de Scott» é não só o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão até hoje conhecido, sob o ponto de vista medico, mas tambem é preferida por causa da feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda, o que torna a indefinidamente perfeita e inalteravel em qualquer clima. Não admira, pois, que este tão efficaz medicamento mereça o favor do publico e da profissão medica em todos os paizes do mundo, onde seu uso se ha generalisado como o unico remedio seguro em todas as enfermidades relacionadas com o empobrecimento do sangue. 34

EU ERA ASSIM

COQUELUCHE

curou-se pelo alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, o filhinho do Sr. Custodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27, encantado.

Vidro . . . . 1$500

DEPOSITO: J. M. PACHECO & C
59--RUA DOS ANDRADES--59

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessoa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú n. 45.

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhóras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora de tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para a interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr Major Carlos de Alencar, fiscal do 1. regimento de cavallaria, no Rio de janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

EDITAL

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recusaram receber a percentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos inclusos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 15 de Julho do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado Freguezia de Santo Antonio.

Duas dusias de cadeiras de junco, 1 carteira de amarello e 1 marqueza existentes no consultorio n. 14 á rua do Barão da Victoria pela quantia de 135$000 por ser a 2ª praça, pertencem ao Dr. João Baptista Fragoso.

A casa de n. 22 a rua do Agostinho Bezerra com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 1:215$000 por ser a 3ª praça, pertence a João Pereira Amores.

Freguezia da Boa Vista A armação e balcão existentes na casa n. 65 a rua da Imperatriz pela quantia de 121$500 por ser a 3ª praça pertencem a Antonio Rodrigues & C.ª

A casa de n. 33 a rua do Conde da Boa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 40 centimetros avaliada em 7:000$000 pertence a José Nabaco Cesar d'Araujo.

Freguezia da Graça

A casa de n. 1 A na Estrada dos Afflictos com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão 3 salas 7 quartos e cozinha externa, mede de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 20 metros pela quantia de 324$000 por ser a 3ª praça pertence a Manoel Marques dos Santos Aguiar.

Freguezia do Poço

A casa de n. 4 na Estrada do Agude com 1 porta e 2 quartos de frente, 2 salas, 2 quartos, e cozinha interna mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a 3ª praça pertence a Josepha Quiteria.

Freguezia de S. José

A casa de n. 77 a rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, e portão de madeira, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros avaliada em 1:000$000 pertence a João Barboza Maciel.

... para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de Julho de 1898.

Em José da Costa Rego Lima Escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se aberta a fallencia dos negociantes Coelho & Fernandes, pela sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos etc.

Declaro aberta a fallencia dos negociantes, Coelho & Fernandes, á datar de 1.º de Abril de 1897 (certidão fl 3.º). Nomeio syndico provisorios á Theodoro Just e a F. Osanne & C. representados por Manoel Lopes de Souza Carvalho, credores do fallido.

Proceda-se nos termos dos arts. 11 13, 15, 17, 18, 36 e 38 da lei das fallencias, affixando-se editaes convocando os credores para se reunirem dentro do praso de 20 dias, designando o Escrivão o dia e hora da reunião.

Cumpra-se tambem o disposto no Tit. 6.º da citada lei com relação á fallencia de sociedades na parte que for applicavel. Custa pela massa publica.

Recife, 22 de Junho de 1898. José Julião R. Pinto de Souza.

Em o que assim se continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 15 do mez de Julho proximo vindouro, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, como outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Junho de 1898.

Pagar nas acções o emolumento de assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 2:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento A que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que concorreram dentro do praso legal, aos officios de Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:

Major Francisco Alves de Carvalho Barros.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

Edital de 1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se os volumes abaixo especificados, no caso de serem arrematados para consumo, visto terem excedido o prazo regulamentar de sua estadia, fica pelo presente marcado o prazo de 30 dias aos respectivos interessados, para dentro desse prazo despachal-os e retiral-os da Repartição, sob pena de serem arrematados ás 12 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro nos termos da Consolidação das leis aduaneiras, livres de direitos e no estado em que se acharem.

Armazem n. 2

Diamante R S, cum H P P C aos lados, ns. 4 e 5, 2 caixas, peso bruto 62 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Actor." em Dezembro de 1894, consignados a R. & Santos, com ferros de cortar capim.

Idem n. 234, cum N, ns 5 e 6 (2 caixas), peso bruto 463 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Maskelyne" em Março de 1895 consignados á ordem, com papel tinto para estamparia.

Idem R, n. 8 1 caixa peso bruto 153 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Edictor" em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de cobre e suas ligas, e ferramentas para artes e officios.

Quadrado B A n. 516, 1 caixa, peso bruto 89 kilos; de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1885 consignada á ordem, com camisas lisas de algodão, gravatas de seda e de algodão, thesouras mecanicas e obras de borracha.

X X V I I, n. 16, 1 caixa, peso bruto 13 kilos do Liverpool no vapor inglez "Explorer," em Abril de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintado.

Idem n. 14, 1 caixa peso bruto 180 kilos, procedencia e consignação idem, contendo ferros de engommar.

Idem n. 15, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, com obras de ferro batido pintado e galvanisado, e roldanas de ferro.

W C L n. 1566, 1 caixa, peso bruto 90 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Nob," em Setembro de 1895, consignada a M. C. Lobo, contendo brim de linho liso, tecido não classificado de seda, collarinhos de linho e tecidos de seda lisa.

Diamante n. 5709, ns. 9235, 1 fardo, peso bruto 530 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Bellaura," em Novembro idem consignado á ordem, com fio de véla.

D C. n. 01. 1 caixa peso bruto 88 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explorer" em Outubro idem; consignado á Dallas Clunie, contendo garrafas de vidro n. 1 para serviço de mesa.

Diamante L cum M C, n. 421. 1 caixa peso bruto 48 kilos; da mesma procedencia, consignado a M C. Lobo, com tecidos de seda não especificado e meias de algodão compridas e curtas.

S & C cum F L n. 4. 1 caixa peso bruto 53 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" na mesma data, consignado a Theo. Just, com capsula para garrafas.

M C L n. 2137. 1 caixa peso bruto 30 kilos, do Havre no vapor francez "Chile" em Novembro idem, consignado a Manoel de C. Lobo, com tecidos de seda lisos.

Quadrado B A n. 700. 1 caixa peso bruto 95 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignado á ordem, com camisas de algodão lisas.

H E n. 1236. 1 caixa peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" em Outubro, idem, consignado a Alvaro B. Dias Ferreira, contendo obras de passamaneria.

M J M n. 508 e 514. 2 caixas peso bruto 641 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Scholar," em Fevereiro de 1894, consignado á ordem, contendo cartas de jogar em folhas.

F S & C n. 915. 1 caixa peso bruto 80 kilos, de Hamburgo no vapor francez "Ville de Buenos-Ayres," em Novembro de 1895, consignado a Faria Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr

F D B n. 9103 1 caixa peso bruto 26 kilos, do Havre no vapor francez Corsica, em Junho, idem, consignado a Francisco d Bronge, com bandejas de papelão, quadros de metal. 1 estereoscopio e varios utensilios.

Alfandega de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

O Inspector,

Hermino Rodrigues de Souza Fraga.

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunel.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaregy, no municipio do Gameleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julho de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm Dr. Governador do Estado, para reger á cadeira mixta de Cabócios, do Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,

Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22

Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino, á professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva [illegible] que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente, considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

A Directoria da Associação dos Mercieiros, convida aos Srs. Mercieiros que se julgarem prejudicados com as classificações feitas pelas commissões parciaes a apresentarem suas reclamações até o dia 20 do corrente, no pateo do Carmo n. 1 afim desta Directoria proceder como fôr de justiça.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros 14 de Julho de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga.

1.º Secretario.

Arsenal de Guerra

Segunda convocação

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 15 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de artigos para escola regimentares, de expediente, livros e impressos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, a disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subescripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies de artigo proposto e a data da sessão de conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 7 de Julho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,

Servindo de secretario.

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.

Capitão-secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Accionistas que acham-se ao seu dispor no escriptorio desta Companhia, os balanços e contas do anno social proximo findo.

Ceciliano Mamede,

Director-gerente.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende quinze acções de ns. 236 á 240. 776 á 780 e 856 á 860 do valor de 200$000 realisados cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 15 do corrente.

Recife, 7 de Julho de 1898.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,

1.º secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir do 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 %, ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,

Albino Narciso Maia,

Director-secretario.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

Sessão de posse

De ordem do Sr. vice presidente convido aos Srs. associados e aos eleitos para a nova directoria, afim de compareceram no domingo, 17 do corrente, ao meio dia, em nossa séde social, á rua Barão da Victoria n. 56, 1.º andar, para sessão de posse.

Secretaria, 14 de Julho de 1898.

Capitão Americo dos Santos,

1.º secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

IMPOSTO DE CLASSE

A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes do Pernambuco faz sciente aos Srs. contribuintes, que, em virtude do officio n. 1 de 1.º de Julho corrente, do Illm. Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria do Estado, vai proceder a distribuição do imposto de classe da tabella A ns 7, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 46 e 48 da lei n. 315 do orçamento vigente estadoal, segundo as instrucções de 1 de Agosto de 1895.

Para a execução pois do que fica dito, passou a nomear as commissões infra, que deverão apresentar seus trabalhos no praso de 8 dias.

Commissões

N. 7

Climaco da Silva.
Costa Martins & C.
José Bernardo Ferreira.

N. 19

Herdeiros Bowman.
Allan Paterson.

N. 20

João do Aquino Fonseca.
José Ferreira & C.
José Soares do Seixas.

N. 21

Antonio Augusto de Lemos.
J. S. Amaral.
Barbosa & C.

N. 22

Emilio Billion.
Gaspar Paillt.

N. 23

Antonio da Silva & C.
Manoel Baptista Seve.
Antonio F. da Cruz

N. 24

Braga, Sá & C.
Ayres dos Reis & C.
Paiva, Oliveira & C.

N. 27

José de Souza Mello.
Tavares Freire & C.
Leite, Bastos & C.

N. 29

Ferreira & C.
Tiburcio de Oliveira.
J. Mlicharck.

N. 31

Herdeiros de José dos Passos Guimarães.
Casimiro Fernandes & C.

N. 32

Tondella Cockles & C.
Soemment & C.
Ramiro Costa & C.

N. 33

Préalle & C.
Henri Vagley.
Eduardo Paiva & C.

N. 34

João Francisco Leite.
Augusto Honorato de Miranda.
Vianuto Raul.

N. 35

Silva, Fernandes & C.
S. H. Spieller.

N. 39

Manoel Joaquim de Miranda.
Jornal do Recife.
A Provincia.
Diario de Pernambuco.

N. 43

Azevedo & C.
Manoel Joaquim de Miranda.
Moreira & C.

N. 46

Emilio Billion.

N. 48

Guarino de Souza Peixe.
Domingos José Ferreira & C.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 9 de Julho de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,

1.º Secretario.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresedtado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a daptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,

Director-secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

José João de Amorim,

Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,

Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

José Ferreira Marques.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0.,0

Fundos accumulados £ 5 76,19.

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 52.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. [illegible]
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successor de J. Pur—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 8
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do Estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a Pantação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180[illegible]

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Commandante A. Hamilton

Espera-se da Europa até o dia 16 corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O paquete

Amazonas

Commandante Silva

Esperado do norte até o dia 15 do corrente voltará sem demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hernamau

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

Esperado em 25 do corrente, seguirá para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O VAPOR

Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Marinho 2.°

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá nestes dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com M. M. da Nova

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente

(Telephone n. 18)

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De casa, moveis, cavallos e outros objectos existentes na casa perto de Ipotinga, estrada de Caxangá, pertencente ao espolio de Villarindo Manoel do Bomfim, e a requerimento do inventariante Augusto Manoel Antonio do Bomfim.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na Ipotinga, casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão:

Uma casa taipa e bem feita coberta de telhas, no logar Ipotinga, com 2 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha; um terreno no mesmo logar com 200 palmos de frente e 480 de fundo, 2 cavallos, sendo 1 melado e outro alazão.

Moveis: cadeiras de junco, bancas de amarello, mesa de pinho, dita para jantar, marquezão e 2 cangalhas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a casa, moveis e cavallos.

O trem é ás 9-45 da manhã para Ipotinga.

Agente Pestana

LEILÃO

De uma casa terrea (chacara) de pedra e cal sita á rua das Pernambucanas n. 23 A (Capunga, freguezia da Graça), murada na frente com gradil e portão de ferro, cercado de madeira o lado, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada pela quantia de 60$000 mensaes, pertencente ao espolio de Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Antonia Cardeiro Magalhães Pimentel, dos bens deixados por seu finado marido, a casa terrea (chacara) acima mencionada, com os commodos seguintes:

Duas janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal com 3 quartos, medindo a casa de frente 1 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros, a qual será entregue pelo maior lance que apparecer.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 2 terrenos á estrada de Caxangá, freguezia de Afogados, perto da estação do Cordeiro, pertencente ao espolio de D. Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 13 de Novembro n. 33

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão:

Um terreno á estrada do Caxangá perto da estação do Cordeiro, com 2 pequenas casas edificadas no mesmo terreno, as quaes são cendeiras, cujo terreno mede de frente 133 palmos e de fundo 310 palmos e terreno consegado para o fundo.

Um dito que fica no fundo do primeiro, denominado do Sacco, medindo de frente 530 palmos e de fundo 1.400, bastante arborisado e com muitos pés de coqueiros, terreno alagado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos terrenos.

Leilão

De um piano, 2 mobilias, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, camas francezas, marquezões, cadeiras ferro de salla, tapetes, cabides e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5

Entrega em acto continuo.

Leilão

De uma armação ingleza, 1 cofre, 1 balcão e 1 caixa com cintas pretas.

Terça-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

No Marquez de Olinda n. 5

Por occasião de um outro leilão de moveis de casa de familia,

---

Leilão

Agente Pinto

O de mobilias, piano, bancos de jardim, esteiras ferro de salas, camas, mesa elastica, lanternas, guarda-louça, quadros e muitos outros objectos de casa de familia, annunciados para a rua Marquez de Olinda n. 5, que deve ter lagar terça-feira, 19 de Julho.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se um sitio com uma casa de tijolo, no ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 as 9 horas da manhã.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Vende-se a casa n. 8 A, da rua D. Vital, com 2 salas, 2 quartos-saleta, sotão interno, cozinha fora, agua encanada, Drainage, quintal murado e banheiro; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.° andar, das 6 ás 10 horas da manhã.

— AMA: Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia; a tratar á rua larga do Rosario n. 23, armazem.

D. Anna A. da Silva Valença

Manoel de Mendonça P. Barreto e sua mulher Cecilia Correia P. Barreto convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada sogra e mãi D. Anna A. da Silva Valença, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, na capella de Ribeirão, 7.° dia de seu passamento; e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Raul Wright

Eduardo Wright, sua esposa, Annita de Ramy Galvão Wright, (ausente) Dr. Arthur de Miranda Pacheco, sua esposa, (ausente) Dr. Joaquim Quintanilla Netto Machado, sua esposa, (ausentes) Edmundo Wright, sua esposa, (ausentes) Barão e Baroneza de Ramy Galvão, ausentes Rosalinda, Rosabella e William Wright, (ausentes) Manoela Augusta Vieira de Carvalho, (ausente) Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho e sua familia, (ausentes) Dr. Bernardino Ferreira da Silva e sua familia, ausentes), convidam a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem á missa do 7.° dia, que, para o eterno repouso da alma do seu fallecido irmão, esposo, genro, cunhado, sobrinho e primo **Raul Wright**, mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã; e por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Henrique Fernandes-Lopes

João Fernandes Lopes, (ausente) e Andrade Lopes & C. tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, na cidade do Crato, de seu presado primo e amigo Henrique Fernandes Lopes, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistir as missas que mandam resar pelo descanço eterno de sua alma na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo de seu infausto passamento, pelo que se confessam gratos.

Henrique Fernandes Lopes

Antonio Fernandes Lopes tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido, na cidade do Crato, seu presadissimo pai Henrique Fernandes Lopes, convida aos seus amigos e parentes para assistir ás missas que manda celebrar no dia 15 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia do seu infausto passamento, confessando-se desde já summamente grato a aquelles que comparecerem a este acto.

Manoel Soares de Figueirdo

Primeiro anniversario

José Vieira Soares e Antonio Joaquim da Costa Sobrinho tendo anniversario do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, convidam aos amigos e parentes e aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar por sua alma, sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1.° anniversario de seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que vendeu no dia 30 de Julho a sua mercearia sita á rua Gervasio Pires n. 31, ao Sr. Antonio da Silva Nogueira, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 13 de Julho de 1898.

Marcellino José Baptista.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que comprou no dia 30 de Julho a mercearia sita á rua Gervasio Pires n. 31, ao Sr. Marcellino José Baptista, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 13 de Julho de 1898.

Antonio da Silva Nogueira.

P. L. Randall

Precisa-se fallar com o Sr. acima, á rua Duque de Caxias n. 91, sobre negocio da Companhia Internacional de Bellas Artes

Ama

Precisa-se de uma ama á rua da Detenção n. 17 B.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do **DR. SABINO** Pernambuco

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Aviso

Madame Berthe Laguin

Modista de Chapéos para Senhora e mininas participa a suas amigas e freguezas que mudou seu atelier para a Rua da Imperatriz n. 2 1.° andar onde aguarda suas honrosas visitas das 10 horas da manhã as 4 da tarde.

Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Espinheiro) um quarto proprio para assougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação de fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

Aluga-se

O 2.° andar do sobrado sito á rua Coronel Suassuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bôas accommodações para numerosa familia; a tratar á rua do S. Gonçalo n. 29.

Piloto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um piloto, afim de seguir para o Porto a tratar a bordo, com o capitão.

Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas com nercises que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da miuda); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

Não se enganem

Josepha Maria da Conceição, viuva e inventariante dos bens de seu casal com José Gregorio de Sant'Anna, avisa a quem interessar possa que seu enteado José Gregorio do Patrocinio não póde vender parte alguma do sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea, pois que a sentença por elle obtida do Superior Tribunal foi proferida em acção de manutenção que apenas lhe dá a posse, mas não o dominio: e, a annunciante tem em juizo acção de reivindicação.

7 de Julho de 1898.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

DENTES

Termina a horrivel dôr de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes da maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Imperador da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Rua do Barão da Victoria — 43

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 63, Recife.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total desto Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succrs

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

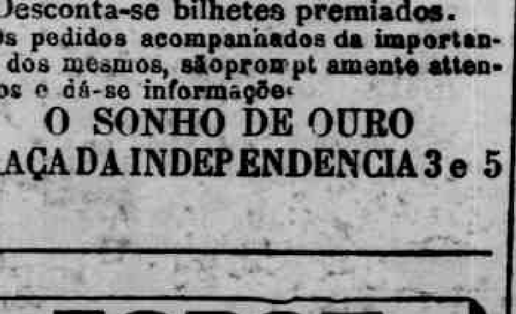

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melaços, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representante geral.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro. 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arma do Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs. finos	5$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	[illegible]
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc	[illegible]
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em prosa e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	[illegible]
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicoto, versos do Cigano ao Dr. Gomez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezesseis do Maio, romance, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	[illegible]
Bibliotheca do Povo, 84 cadernos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	[illegible]
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$000
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$000

Em Olinda, ladeira da Ribeira n. 25, no dito que vende, fazendo um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis, desde o anno de 18.. até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene, Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmação: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vende—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

Fichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porção e applica-se ventosas seccas ajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco............ 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a comprar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatin de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pais a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 á 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussês, lindas côres de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$500.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 120$000 150$000.
Pejames do Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditas superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 e 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabó, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.............................. 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.
O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.
O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, *ás meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; *ás mulheres depois dos partos*; *aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.
No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.
PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ.res
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE **EUCALYPTINA LEBRUN**
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo de crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros **Pós Laxativos de Vichy** do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brasil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Gráos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e em principaes pharmacias.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de REVEL (França)
... PEPPERMINT
... GERAL:
B. LAURIEZ, 62, ... Poissonnière, PARIS

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.
Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 33
PERNAMBUCO

LEOPOLDO PRAILE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para uso com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de ... continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, crava as e caldeadas.
ARTIGOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descarroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

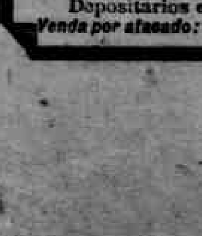

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se a sobre todos os frascos a firma do inventor:
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

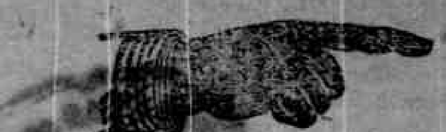

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de boa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco

LEOPOLDO PFEALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo em grande saldo de fazendas de preços rezoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
BUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crapon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipelias e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias do pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 111 um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1[?]2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000.
tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição

Só na

LOJA DO POVO

19--Rua 1.° de Março--19

FOLHETIM (56)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

SEGUNDA PARTE

VIII

(Continuação)

— Adeus, Clara, respondeu o doutor, triste como a morte; e tomando a pequenina mão, collou-a um instante ao peito e apertou-a com extraordinaria força.

— Então... para sempre, murmurou elle, e nos seus olhos de desesperado fuzilou um clarão.

— Para sempre! respondeu uma voz que se desvaneceu no ar.

A pequena mão tinha-se retirado, as vestes haviam desapparecido em um deslisar quasi aéreo. A porta fôra fechada com todo o vagar.

O medico, então sósinho, conservou-se immovel durante um instante.

Nesse momento começou a cahir a chuva que ameaçava havia algum tempo. A principio tombava em grossas gottas espaçadas, quasi logo depois em massas abundantes inundando a calçada, fazendo poças, transformando riachos em torrentes.

Jorge tirara o chapéo, e com a cabeça curvada, recebendo com avidez a agua das nuvens que lhe cahia assim forte e resaltante, na fronte e no rosto, ia caminhando como um doido por entre as trevas.

. . . .

. . . .

Em quanto se passavam esses acontecimentos em Lyon, o Sr. Dubois sentia-se invadido de tristeza cada vez mais crescente.

Agora raras vezes sahia e vivia confinado na sua lugubre casa da rua de Bologne.

O seu estado de saúde inquietava os famulos, e Baptista, seu criado, perguntara-lhe respeitosamente a causa desse enfraquecimento, que o assustava devéras.

O Sr. Dubois procurou socegar o bom homem, allegando a sua antiga molestia do figado, mas não conseguira convencel-o.

— O patrão tem alguma cousa aqui, dizia com seus botões o velho servidor, levando a mão ao coração; e, se isto não mudar, não o teremos por muito tempo.

De facto, as feições do ancião se tinham sensivelmente alterado; rugas profundas cavavam-lhe as faces descarnadas, os olhos mortos aprofundavam-se sobre a arcada superciliar; caminhava sempre de cabeça baixa, com o peito mettido para dentro; o seu vulto curvava-se cada vez mais, de dia para dia.

Mal tocava nos pratos que lhe serviam conservava-se longas horas em meditação, sentado na sua poltrona, entregue ás mesmas idéas que, já se fazendo obsessão, o torturavam de noite com crueis insomnias.

Em seguida a um movimento de esperança, sentira-se trabalhado dos mais sombrios pensamentos.

As revelações de Latouche tinham-no alterado.

Dizia de si para si que o agente havia adivinhado a verdade, que os Delaroche tinham certamente chegado até ao crime e quando se detinha nesse desconhecido, sentia uma vertigem de horror que o fazia tremulo e pallido, com angustioso aperto na garganta, e ouviam-no murmurar durante muito tempo estas duas unicas palavras, sempre as mesmas:

— Minha filha!... minha filha!

Uma tarde, que elle assim estava mergulhado em suas mais negras reflexões, Baptista entrou no gabinete e veio collocar uma carta na secretária.

Em um relancear de olhos elle comprehendeu que seu pátrão estava ainda dominado dos pensamentos que o matavam, e retirou-se lentamente, entristecido, com uma expressão de piedade no olhar.

O Sr. Dubois estendêra negligentemente a mão.

Quaesquer fórmas da vida exterior que não se referissem ao unico objecto da sua idéa actual, deixavam-o indifferente.

Mas, apenas elle reconheceu a lettra, estremeceu, subindo-lhe ás faces uma onda de sangue; e avidamente, com a mão tremula, abrio o sobrescripto e leu:

« Meu querido pai. — Uma serie de acontecimentos, cujo encadeamento faz acreditar em uma implacavel fatalidade, atirou-me a uma das situações mais horrorosas em que se póde encontrar um homem...

O senhor não ignora essa situação e já deve ter pensado mais de uma vez nas torturas que para seu filho ella encerra...

Sabe que é impossivel qualquer idéa de casamento, e eu amo Clara mais do que nunca, amo-a loucamente, amo-a até o sacrificio...

Não é uma criança de dezoito annos que lhe falla, meu pai; uma criança que se curará talvez amanhã do seu amor, como a gente se cura de uma dôr de dentes... Não. E' um homem que conhece a vida, que já soffreu, que se sente attingido até o fundo d'alma...

As forças humanas têm limites... sinto-me, neste momento, desesperado, desalentado, incapaz de fazer seja o que for.

Tenho necessidade de correr mundo, de ir seja para onde for, de caminhar direito para a frente.

Estou neste momento em Marselha, e é já perto do paquete que lhe escrevo esta carta, indo causar-lhe, bem o sei, bastante pezar.

Eu mesmo chorei ao escrevel-a, pensando na sua velhice assim abandonada... Mas assim é preciso... Tenho necessidade dessa viagem ao acaso para acalmar meu coração dolorido!... Até á vista, meu pai, e queira perdoar-me.

Seu filho, infeliz até a morte.—Jorge Montbréal. »

O Sr. Dubois deixou pender o braço quando acabou a leitura, e uma nuvem passou-lhe por diante dos olhos.

Ficou um instante sem movimento, como que acabrunhado; depois um gemido profundo e surdo como um estertor sahio-lhe do peito, ao qual levou bruscamente as mãos.

O magistrado acabava de facto de experimentar no coração uma sensação de dilaceração atroz.

As provações chegavam ao seu auge.

Elle deixou cahir a cabeça sobre os braços, e com a fronte encostada ao acajú frio da secretária ficou assim um instante.

No seu craneo côr de marfim viam-se —as veias entumecidas como se fosse arrebentar.

Elle arquejava com respiração sibilante, e de repente escorregou de joelhos da poltrona para o chão.

Levantando então os olhos para o céo nos transportes de fervorosa prece, esse grande vencido chamou, abatido, em seu auxilio a misericordia divina.

— Piedade! exclamou elle. Piedade, meu Deus! Vêdes quanto soffro ha mezes. Abreviai o meu supplicio, chamai-me para o vosso seio. Sim, confesso, o que me perdeu foi o meu orgulho.

E' o meu orgulho que eu trago á vossa presença para que o profligueis; o meu condemnavel orgulho, que eu piso agora aos pés!

Sim, quiz usurpar-vos o direito de supremo juiz e vós me castigasteis, meu Deus!... porque ninguem neste mundo tem o direito de ser implacavel.

Vós me punistes, e eu perdi minha filha, perdi meu neto! E como se o castigo ainda não fosse sufficiente, eis que perco hoje o ultimo de meus filhos...

A expiação não é assim completa, Senhor? Vêde; nada mais tenho que vos dar... e só vos sei dizer uma palavra: « Perdão!... Perdão! .. Piedade!.

E elle batia com a fronte na secretária a ponto de poder feril-a; as phrases eram pronunciadas no meio de soluços convulsivos e as lagrimas inundavam lhe o rosto cadaverico demudado, com as mechas de seus cabellos brancos desgrenhados.

Era na verdade um espectaculo tragico a humilhação dessa vontade aperriada e palpitante, que se voltava para o juiz dos juizes e o invocava em um grito de desespero com lagrimas de sangue!

Calou-se o magistrado. Conservava-se inerte, com os olhos parados, depois dessa crise de desespero quando de repente fel-o voltar a cabeça um rumor de vozes ruidosas, de portas que se abriam e fechavam.

O habito inveterado da correcção fel-o, com movimentos rapidos, endireitar a desordem da sua toilette.

Nesse instante bateram á porta.

Mal tinha acabado de dizer: *entre*, já se abria inteiramente a porta, vivamente puxada pelo lado de fóra, e apparecia no limiar, vestido de marinheiro, um rapazito de oito annos, ouro e corado.

Suas feições estavam cheias de animação, as faces purpureas, os olhos brilhantes.

Mas a vista da severidade do gabinete e daquelle senhor de physionomia grave, o menino ficou bruscamente contido no seu desembaraço.

O Sr. Dubois parara estupefacto, com o coração a bater, julgando comprehender, mas não ousando esperar.

(*Continua.*)

Typ. do Diario.